



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 12144



Mesa

(Período 01/02/2019 a 31/01/2020)

Presidente – Luís Augusto Lara (PTB)

1º Vice-Presidente – Zilá Breitenbach (PSDB)

2º Vice-Presidente – Vilmar Zanchin (MDB)

1º Secretário – Ernani Polo (PP)

2ª Secretário – Edegar Pretto (PT)

3º Secretário – Luiz Marengo (PDT)

4º Secretário – Sergio Peres (REPUBLICANOS)

1ª Suplente de Secretário – Elizandro Sabino (PTB)

2º Suplente de Secretário – Francine Bayer (PSB)

3º Suplente de Secretário – Papparico Bacchi (PR)

4º Suplente de Secretário – Issur Koch (PP)

Superintendente-Geral

Marcelo Martinelli

Superintendente Legislativo

Carlos Eugenio Grapiglia Cezar

Superintendente Administrativo e Financeiro

Carlos Eduardo Prates Cogo (em substituição)

Superintendente de Comunicação e Cultura

Tiago Dimer da Silveira

Publicado de acordo com a Lei nº 12.846, de 26 de novembro de 2007



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 12144

CADERNO DE LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÕES DE MESA

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.635/2019.

Concede licença ao Senhor Deputado Luiz Fernando Mainardi para afastar-se do País.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença ao Senhor Deputado Luiz Fernando Mainardi para afastar-se do País, no período de 22 de novembro a 3 de dezembro de 2019, conforme o disposto no art. 23, inciso V, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2019.

Firmaram este documento:

Deputada Zilá Breitenbach, 1.ª Vice-Presidente;

Deputado Ernani Polo, 1.º Secretário;

Deputado Edegar Pretto, 2.º Secretário;

Deputado Luiz Marengo, 3.º Secretário;

Deputado Elizandro Sabino, 1.º Suplente;

Deputada Franciane Bayer, 2.ª Suplente.



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 12144

CADERNO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Superintendência Legislativa

Departamento de Assessoramento Legislativo

PAUTA Nº 184

1º DIA:

Projeto de Lei nº 499/2019 - Altera a Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. **(Deputado(a) Luiz Marengo)**

2º DIA:

Projeto de Lei nº 498/2019 - Dispõe sobre o controle, o plantio, a produção e a comercialização da maconha no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. **(Deputado(a) Rodrigo Maroni)**

4º DIA:

Proposta de Emenda à Constituição nº 284/2019 - Altera a redação do artigo 259 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. **(Poder Executivo)**

Projeto de Lei nº 488/2019 - Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Feira Nacional do Agronegócio do Sul e Exposição de Gado de Leite, FENASUL - EXPOLEITE, realizada no Município de Esteio. **(Deputado(a) Rodrigo Lorenzoni)**

Projeto de Lei nº 489/2019 - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos emergenciais de que trata a Lei nº 13.088, de 12 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a aplicação dos exames de Prática de Direção Veicular, cria a Gratificação de Examinador - GRAEx - e cria cargos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, e os contratos emergenciais de que trata a Lei nº 14.106, de 24 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, recursos humanos para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. **(Poder Executivo)**

Projeto de Lei nº 490/2019 - Autoriza o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS transferir ao Município de Gravataí a titularidade de segmento da rodovia ERS-020. **(Poder Executivo)**

Projeto de Lei nº 491/2019 - Autoriza o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS transferir ao Município de Nova Pádua a titularidade de segmento da rodovia VRS-814. **(Poder Executivo)**

Projeto de Lei nº 492/2019 - Institui o Dia Estadual das Bandas e Fanfarras **(Deputado(a) Neri o Carteiro)**

Projeto de Lei nº 493/2019 - Revoga o inciso I, do art. 1º, da Lei nº 14.982, de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Juliana Brizola + 2 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 494/2019 - Revoga o inciso II, do art. 1º, da Lei nº 14.982, de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Juliana Brizola + 2 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 495/2019 - Revoga o inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 14.982, de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Juliana Brizola + 2 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 496/2019 - Revoga o inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 14.982, de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Juliana Brizola + 2 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 497/2019 - Dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais nacionais e internacionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Issur Koch)**

5º DIA:

Proposta de Emenda à Constituição nº 283/2019 - Altera o § 1 do art. 68 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Rodrigo Lorenzoni + 25 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 484/2019 - Reconhece como relevante interesse cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Sul o Museu de Ivorá – Casa de Cultura Alberto Pasqualini. **(Deputado(a) Eduardo Loureiro)**

Projeto de Lei nº 485/2019 - Institui o Dia Estadual do Carteiro. **(Deputado(a) Neri o Carteiro)**

Projeto de Lei nº 486/2019 - Institui o Dia Estadual de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo. **(Deputado(a) Neri o Carteiro)**

Projeto de Lei nº 487/2019 - Reconhece o artesanato produzido e comercializado diretamente pelas comunidades indígenas como de relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Edegar Pretto)**

6º DIA:

Projeto de Lei nº 483/2019 - Altera a Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. **(Deputado(a) Luiz Marengo)**

7º DIA:

Projeto de Lei nº 481/2019 - Declara o Município de Porto Alegre a “Capital Estadual das Microcervejarias Artesanais”. **(Deputado(a) Mateus Wesp)**

Projeto de Lei nº 482/2019 - Dispõe sobre a doação de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano e dá outras providências. **(Deputado(a) Fábio Branco)**

8º DIA:

Projeto de Lei nº 480/2019 - Institui o “Programa Escola com Partido” no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Rodrigo Maroni)**

9º DIA:

Projeto de Lei nº 479/2019 - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul o “Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria”. **(Deputado(a) Papparico Bacchi)**

10º DIA:

Projeto de Lei nº 475/2019 - Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braile. **(Deputado(a) Luiz Marengo)**

Projeto de Lei nº 476/2019 - Reconhece o Festimel como relevante interesse cultural e dá outras providências **(Deputado(a) Zé Nunes)**

Projeto de Lei nº 477/2019 - Declara o município Balneário Pinhal a Capital Estadual do Mel e dá outras providências. **(Deputado(a) Zé Nunes)**

Projeto de Lei nº 478/2019 - Dispõe sobre a criação da delegacia de crimes raciais e delitos de intolerância - DECRADI, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Juliana Brizola)**

PUBLICAÇÃO

Requerimento Comum nº 152/2019 - Comunica o afastamento do País do Governador do Estado, Sr. Eduardo Leite, em viagem aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de novembro do corrente ano, para participar da Conferência Lemann Dialogue 2019, que ocorrerá na cidade de Nova York, transmitindo o cargo para o Sr. Vice-Governador, Ranolfo Vieira Junior. **(Poder Executivo)**

Publicado(s) conforme o disposto no § 1º do art. 218 do Regimento Interno:

Convênio nº 50/2019 (Procuradoria-Geral de Justiça)

Termo Aditivo nº 6/2019 (Procuradoria-Geral de Justiça)

PAUTA 1º DIA

PROJETO DE LEI Nº 499/2019

Deputado(a) Luiz Marengo

Altera a Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Art. 1º Na Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, fica acrescido o § 4º, com a seguinte redação:
“Art. 11.

.....

§ 4º – É vedada a retenção ou apreensão de veículo automotor em razão do inadimplemento do IPVA.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Luiz Marengo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei versando sobre alterações nas disposições da Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. O objetivo da proposição em tela é vedar a retenção ou apreensão de veículo automotor em razão do inadimplemento do IPVA.

Cumprir destacar como exemplo o Estado de Santa Catarina, que instituiu a proibição da referida sanção administrativa ainda no início do corrente ano, por meio da Lei Estadual n.º 17.705/2019. Outrossim, a matéria encontra-se em análise em diversas assembleias legislativas do país e no congresso nacional, restando configurada de forma clara a necessidade de regulamentar a proibição da prática.

A apreensão de veículos inadimplentes perante órgãos de trânsito já não possui pilares para sustentar-se em face da Constituição Federal, que discorre sobre o tema em seu art. 150, inc. IV, impondo:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado a união, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

.....

IV- utilizar tributo com efeito de confisco”

Ou seja, o Estado não pode valer-se da cobrança do IPVA e da inadimplência dos contribuintes para realizar a apreensão de bens dos mesmos, sendo este um meio coercitivo de cobrança do tributo, configurando ato abusivo de poder de polícia do Estado.

Ademais, além da Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal - STF, já versou sobre o tema, caracterizando-o como conduta inadmissível e ilegal, impedindo de forma sumular e atestando a inconstitucionalidade do fato, vide as Súmulas:

“SUMULA 70: É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos;

SUMULA 323: É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos,

SUMULA 547: Não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias nas alfândegas e exerça suas atividades profissionais.”

O ato abusivo do poder de polícia do Estado fere, ainda, outra norma constitucional, sendo esta a mais grave, a dignidade da pessoa humana, um princípio absoluto, vide art. 1º, Inc. III:

“Art. 1º - a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

III - a dignidade da pessoa humana.”

O princípio da dignidade humana é norma que, hierarquicamente, é considerada nosso valor constitucional supremo, ora, o cidadão que tiver seu veículo apreendido em blitz para recolhimento de automóveis inadimplentes passa por situação vexatória, humilhante e degradante ferindo um princípio basilar garantido a ele.

Há, ainda, a transgressão do direito ao devido processo legal, prescrito no art. 5º, Inc. LIV:

“Art. 5º - todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

.....

LIV - ninguém será privado de liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.”

Isto é, mais uma vez a letra da lei testemunha a inconstitucionalidade do fato, o Estado somente poderia realizar confisco após a tramitação de todo o processo legal.

Neste sentido, pelas razões expostas e, considerando o interesse público e a relevância que caracterizam a matéria, peço aos Nobres Pares seu indispensável apoio, a fim de que seja aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Luiz Marengo

PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO COMUM Nº 152/2019

Poder Executivo

OF.GG/SL - 131

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a essa Egrégia Casa que estarei afastado do País, nos dias 13 a 18 de novembro do ano em curso, em viagem aos Estados Unidos da América, para participar da Conferência Lemann Dialogue 2019, que ocorrerá na cidade de Nova York.

Informo ainda a transmissão do cargo para o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Ranolfo Vieira Junior, no mencionado período.

Atenciosamente,

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Excelentíssimo Senhor Deputado LUÍS AUGUSTO LARA,
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa,
Palácio Farroupilha,
NESTA CAPITAL.

Publicado(s) conforme o disposto no § 1º do art. 218 do Regimento Interno:

Convênio nº 50/2019 - Encaminha Termos de Cooperação Técnica 20/2019 e 23/2019, celebrados entre o Ministério Público e outros partícipes, para os fins que especificam. (PR.00686.00199/2019-9 e PR.00021.00186/2019-0) **(Procuradoria-Geral de Justiça)**

Termo Aditivo nº 6/2019 - Encaminha 1º e 2º Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnica 31/2014, celebrado entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do RS, por meio dos Centros de Apoio Operacionais de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias – CAOMA e CAOURB, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, visando à composição de Grupo de Trabalho para promoção de estudos, análises e avaliações destinados ao aperfeiçoamento do sistema de esgotamento sanitário do Litoral Norte do Estado (PR.00958.08316/2014-3). **(Procuradoria-Geral de Justiça)**

Departamento de Comissões Parlamentares

AGENDAS DAS COMISSÕES

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**AGENDA
Audiência Pública****Data: 14/11/2019****Hora: 19:00****Local: Câmara Municipal de Esteio****PAUTA****Debater a municipalização das escolas estaduais Ezequiel Nunes Filho e Tomé de Souza, no município de Esteio.****Proponente Deputada Sofia Cavedon**

Convidados: Secretaria de Estado da Educação, o Conselho Estadual de Educação, a Promotoria Regional de Educação, o Cpers Sindicato, a 27ª Coordenadoria Regional de Educação, a Prefeitura Municipal de Esteio, a Câmara Municipal de Esteio e a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas.

O requerimento 65/2019 foi aprovado na reunião do dia 12 de novembro.

Palácio Farroupilha, 12 de novembro de 2019.

Deputado(a) Sofia Cavedon,
Presidente da Comissão.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

AGENDA Audiência Pública

Data: 18/11/2019

Hora: 09:30

Local: Espaço da Convergência,

PAUTA: Apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2019, da Gestão Estadual da Saúde do RS.

CONVIDADOS: Arita Bergmann, Secretária Estadual da Saúde; Conselho Estadual de Saúde; Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do RS; Federação das Santas Casas do RS; FAMURS; UVERGS; CREMERS; Conselho Regional de Odontologia do RS; Instituto Autismo e Vida; SINDISAÚDE; Secretarias Municipais de Saúde e demais autoridades e entidades ligadas ao tema.

Requerimento de Audiência Pública 56/2019, da Deputada Zilá Breitenbach, aprovado em 30/10/2019.

Palácio Farroupilha, 12 de novembro de 2019.

Deputado(a) Zilá Breitenbach,
Presidente da Comissão.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**AGENDA**
Audiência Pública**Data: 18/11/2019****Hora: 09:00****Local: Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga****PAUTA**

Debater o fechamento de turmas, a redução do número de alunos, o possível fechamento de escolas e os impactos, na área da educação, das propostas do governo Eduardo Leite para as carreiras do serviço público estadual.

Proponente Deputado Sofia Cavedon

Convidados: 32ª Coordenadoria Regional de Educação, o 33º Núcleo do Cpers Sindicato, o Ministério Público Estadual e a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

O Requerimento de Audiência Pública 60/ 2019 foi aprovado na reunião do dia 15 de outubro de 2019.

Palácio Farroupilha, 12 de novembro de 2019.

Deputado(a) Sofia Cavedon,
Presidente da Comissão.

Divisão de Taquigrafia

79ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Presidência dos deputados Zilá Breitenbach, Luís Augusto Lara e Vilmar Zanchin

Às 14h15min, a Sra. Zilá Breitenbach assume a direção dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(Transcrição da ata da 74ª sessão ordinária, realizada em 17 de setembro de 2019.)

Ata da septuagésima quarta sessão ordinária, em 17 de setembro de 2019.

Presidência dos deputados Luís Augusto Lara, Elton Weber, Vilmar Zanchin, Edson Brum e Zilá Breitenbach

Às 14 horas e 15 minutos, o presidente **deputado Luís Augusto Lara** assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes **deputados**: Edegar Pretto; Fernando Marroni; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Carlos Búrigo; Edson Brum; Fábio Branco; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Vilmar Zanchin; Adolfo Brito; Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti; Aloísio Classmann; Dirceu Franciscon; Elizandro Sabino; Kelly Moraes; Luís Augusto Lara; Eduardo Loureiro; Gerson Burmann; Juliana Brizola; Luiz Marengo; Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach; Capitão Macedo; Tenente Coronel Zucco; Vilmar Lourenço; Dalciso Oliveira; Elton Weber; Franciane Bayer; Fran Somensi; Sérgio Peres; Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo; Airton Lima; Papparico Bacchi; Dr. Thiago Duarte; Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni; Luciana Genro; Gaúcho da Geral; Any Ortiz; Rodrigo Maroni e Neri o Carteiro. Invocando a proteção de Deus, a **presidência** determinou a abertura da sessão, declarando aprovada a ata da 70ª sessão ordinária, de 03 de setembro de 2019, que se encontrava à disposição dos Srs. Parlamentares na secretaria da Mesa até o final da sessão, ressaltando a S. Exas. o direito de retificá-la por escrito, se assim o desejassem. Em seguida, a presidência convidou o deputado Edson Brum a proceder à leitura de **expediente**, quando foi informado que fora publicado, para conhecimento, no *Diário Oficial* da Assembleia Legislativa de 12 de setembro de 2019, a redação final do projeto de lei 112/2016 em razão de impropriedade na formulação da emenda 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Logo, passou-se para o período do **grande expediente** e a sessão foi suspensa para recepção aos convidados. Na reabertura dos trabalhos, a **deputada Fran Somensi** assomou à tribuna e abordou o tema *Caminhos de Caravaggio – um novo roteiro para o turismo gaúcho*. A oradora fez um breve histórico sobre a aparição de Nossa Senhora, em 1432, em Caravaggio, na Itália, e a criação dos santuários no Rio Grande do Sul destinados à santa. Em aparte, os deputados Sérgio Peres, Pepe Vargas, Sérgio Turra, Papparico Bacchi, Tenente Coronel Zucco, Elton Weber, Luiz Henrique Viana, Carlos Búrigo, Rodrigo Lorenzoni, Aloísio Classmann e Giuseppe Riesgo reforçaram a importância da religiosidade na vida das pessoas e o papel do caminho de Caravaggio para o desenvolvimento turístico religioso no Estado. A deputada Fran Somensi finalizou seu pronunciamento complementando que o projeto de lei relativo ao tema fora elaborado conjuntamente com a Secretaria de Turismo e as cidades do roteiro de Caravaggio e convidou os colegas para percorrermos o caminho juntos. Logo, a presidência suspendeu a sessão para um registro fotográfico com os convidados. A seguir, na reabertura dos trabalhos, não havendo inscritos para **apresentação e discussão de proposições**, passou-se à **ordem do dia**. Em comunicação de líder, a **deputada Luciana Genro** pediu o apoio dos colegas à emenda apresentada ao projeto de lei 93/2017, debateu sobre greve dos funcionários da Procergs e do Judiciário, reivindicou um plano de carreira digno para os servidores, e avaliou ser a Procergs uma das empresas de

tecnologia da informação mais importantes do Brasil. Do microfone de apartes, o deputado Edson Brum indagou quais projetos seriam debatidos na ordem do dia, tendo sua solicitação atendida pela presidência. Ainda em comunicação de líder, o **deputado Pepe Vargas** somou-se ao pronunciamento da deputada Luciana Genro em relação à greve da Procergs e reportou-se à liberação do Executivo estadual de valores para emendas em detrimento dos valores para a Consulta Popular. O **deputado Sérgio Turra** contestou o discurso do deputado Pepe Vargas, falou que, embora os parlamentares tenham a prerrogativa de apresentar emendas, muitas vezes não são aprovadas, considerou que os valores disponibilizados pelo governo gaúcho seriam para serviços essenciais que o Estado deveria prestar e externou a opinião de sua bancada que os recursos deveriam ser destinados primordialmente para as áreas de saúde e segurança. O **deputado Fernando Marroni** reforçou a manifestação do deputado Pepe Vargas sobre verba liberada pelo governador do Estado para emendas parlamentares, afirmando que seria papel dos deputados pensar no Estado como um todo e não em suas comunidades e que era na Consulta Popular que a participação dos cidadãos ocorria de forma democrática. O **deputado Elton Weber** trouxe à tribuna a posição do PSB sobre a liberação de verba para emendas parlamentares. O **deputado Tenente Coronel Zucco** parabenizou o governo federal por sancionar lei que permitiria a ampliação de posse e uso de armas pelos produtores rurais. O **deputado Aloísio Classmann** abordou a iniciativa do governo do Estado de instituir emendas parlamentares externando concordância da bancada do PTB. O **deputado Issur Koch** destacou a ação de deputados para garantir a realização de concurso do Magistério em 2020 e declarou estar em dúvida sobre o que fazer em relação à liberação de dinheiro para emendas parlamentares pelo governo do Estado. O **deputado Pedro Pereira** avaliou que o governador Eduardo Leite estaria sendo justo e democrático ao oferecer os recursos para as emendas parlamentares. Do microfone de apartes, o deputado Edson Brum fez referência a manifestações feitas por presentes nas galerias. Continuando as comunicações de líder, o **deputado Dr. Thiago Duarte** externou sua preocupação e indignação com determinação do Supremo Tribunal Federal de declarar inconstitucional o Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre, acarretando no fechamento de postos de saúde e atingindo 264 equipes que prestavam o serviço e criticou o prefeito Nelson Marchezan pela falta de providências. O **deputado Fábio Ostermann**, realçando que não caberia ao Legislativo gaúcho executar orçamento e que a eleição se dava via sistema proporcional, criticou a liberação de emendas parlamentares reforçando que os deputados teriam outros meios de destinar recursos para suas regiões mediante a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O **deputado Sérgio Peres** manifestou-se favorável a respeito da proposta do governo de os deputados poderem apresentar emendas destinando recursos para suas bases eleitorais. O **deputado Mateus Wesp** disse que lhe causava estranheza a manifestação de alguns parlamentares, porque sempre houvera a prática de apresentar emendas, buscando aperfeiçoar o orçamento, sendo a única diferença o governador Eduardo Leite ter assegurado que seriam executadas até determinado montante liberado e analisou que melhor seria se as eleições ocorressem mediante voto distrital. O **deputado Fábio Branco** ratificou posição do MDB contrária ao mecanismo de liberação de verbas para as emendas e sublinhou que, pelo menos, deveriam ser impositivas. O **deputado Tiago Simon** corroborou com a manifestação do deputado Fábio Branco. O **deputado Frederico Antunes** comentou sobre as repercussões dos parlamentares relativamente à decisão do governador Eduardo Leite sobre as emendas parlamentares e falou sobre a pauta de votações daquele dia. Logo, havendo *quorum* para deliberar, a **presidência** apregoou o projeto de lei 374/2019, anunciou o requerimento comum a deliberar 1, do deputado Frederico Antunes, que fora considerado prejudicado em razão de não haver emendas. O plenário aprovou o projeto de lei 374/2019. Ao ser apregoado o projeto de lei 339/2019, a **presidência** anunciou que a emenda 2 fora retirada, que sete emendas receberam parecer favorável e as restantes parecer contrário. Na discussão da proposta, o **deputado Pepe Vargas** chamou a atenção de que o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 congelara as despesas, conseqüentemente o reajuste salarial das categorias e o custeio da máquina pública. O **deputado Sebastião Melo** discorreu sobre os orçamentos apresentados, frisou que os deputados teriam a função de fiscalizar a favor do povo e defendeu o mecanismo de Consulta Popular. A **deputada Sofia Cavedon** relacionou o projeto de lei do plano plurianual com a educação, salientou que fora apresentado sem a participação popular, assim como emendas de políticas estratégicas não foram aceitas e salientou que o Estado gastara mais em segurança do que em educação no primeiro semestre, descumprindo lei sobre o piso salarial do Magistério. A **deputada Luciana Genro** manifestou contrariedade ao plano plurianual alegando que se assentava em bases insustentáveis e teceu comentário sobre a dívida do Estado para com a União. O **deputado Fábio Ostermann** discorreu sobre emendas apresentadas e reafirmou seu compromisso com a melhoria na educação no Estado. A **presidência** informou que o parlamentar ultrapassara o tempo regimental, sendo descontado o tempo de uma comunicação de líder de sua bancada. Retomando a discussão do projeto de lei 339/2019, o **deputado Luiz Fernando Mainardi** rememorou discurso de campanha do governador Eduardo Leite, acentuou que aprovar o projeto de lei em debate significaria que, durante mais quatro anos, o funcionalismo público ficaria sem reajuste, aludiu que os deputados não poderiam legitimar essa decisão e chamou a atenção para emendas apresentadas. O **deputado Jeferson Fernandes** defendeu a presença de professores nas galerias, falou sobre mobilização de profissionais da área da segurança em frente ao Palácio Piratini naquela manhã e debateu sobre a formulação do plano plurianual e manifestou voto contrário. A **deputada Juliana Brizola** disse que o Partido Democrático Trabalhista votaria contrariamente em

razão do sucateamento do serviço público em curso. Em comunicação de líder, chamou a atenção para a promessa de pagamento dos salários atrasados com a venda das ações do Banrisul. Seguindo a discussão do projeto de lei 339/2019, o **deputado Rodrigo Lorenzoni** atentou para o fato de que não seria possível propor aumento de salários uma vez que sequer havia recursos para pagá-los em dia, mencionou a redução de custos promovidos pela Assembleia Legislativa e defendeu o plano plurianual enviado pelo Poder Executivo. A **presidência** anunciou que havia três requerimentos e solicitou ao deputado Sérgio Turra que procedesse à leitura. O plenário aprovou o requerimento comum a deliberar, do deputado Frederico Antunes, de preferência para votação em bloco das emendas com parecer favorável e do texto, e o bloco de emendas com parecer favorável. No encaminhamento do projeto de lei 339/2019, o **deputado Mateus Wesp** reforçou que, na condição de relator, não aceitara emendas que foram apresentadas com vício formal e agradeceu a colaboração dos deputados na melhoria do projeto apresentado. O plenário aprovou o texto do projeto de lei 339/2019. Do microfone de apartes, o deputado Sérgio Turra solicitou a prorrogação da sessão, tendo seu pedido deferido pela presidência. Ao apregoar o projeto de lei 392/2019 a presidência anunciou que haviam sido apresentadas duas emendas, e solicitou que o deputado Sérgio Turra procedesse à leitura da emenda 2. Do microfone de apartes, a deputada Sofia Cavedon solicitou a retirada da emenda 1. A deputada Fran Somensi declarou voto favorável ao projeto de lei 374/2019 e ao requerimento comum a deliberar 1 ao projeto de lei 339/2019. O deputado Luiz Henrique Viana declarou voto favorável ao projeto de lei 374/2019. Na discussão do projeto de lei 392/2019, a **deputada Sofia Cavedon** referiu que o entendimento construído fora fruto do trabalho da Comissão de Educação. A **deputada Luciana Genro** referiu na tribuna cartaz do Cpers Sindicato aludindo que a educação merece respeito, atentou que havia muito a fazer para colocar em dia o salário dos profissionais da área da educação e garantir melhorias para professores e funcionários de escola desenvolverem seu trabalho e destacou a promessa de concurso para 2020. O **deputado Sebastião Melo** apontou a importância da educação pública para o desenvolvimento do País, reforçou que a Comissão de Educação tinha por base trabalhar para a melhoria da educação e elogiou o governo Eduardo Leite por construir na divergência. O **deputado Issur Koch** comemorou a elaboração da emenda coletiva, parabenizou os deputados integrantes da Comissão de Educação, agradeceu à dedicação do líder do governo, deputado Frederico Antunes, e ao chefe da Casa Civil, Otomar Vivian. A **deputada Juliana Brizola** comentou sobre a prática de contratar professores emergenciais no Estado, falou sobre frente parlamentar em defesa dos professores contratados, em busca de reconhecimento, e parabenizou o governo Eduardo Leite e o deputado Frederico Antunes pela construção de emenda. O **deputado Rodrigo Lorenzoni** disse estar orgulhoso de ser deputado naquele dia, pois os parlamentares haviam dado demonstração de união em prol de um bem maior independente de seus partidos e parabenizou a sensibilidade do governador Eduardo Leite e do chefe da Casa Civil Otomar Vivian. O **deputado Frederico Antunes** celebrou o fato de que, apesar das divergências, os deputados, independentemente de siglas, trabalharam pela educação, parabenizou o trabalho das comissões permanentes da Casa e agradeceu à base governista por ter aberto mão do protagonismo, unindo-se aos deputados de oposição. A **presidência** anunciou que devido a retirada da emenda 1, o requerimento de preferência ficara prejudicado. O plenário aprovou a emenda 2 ao projeto de lei 392/2019 e o texto da referida matéria. Do microfone de apartes, o deputado Frederico Antunes solicitou a aprovação da redação final dos projetos aprovados naquela tarde. O plenário aprovou o requerimento comum 112/2019, de dispensa de publicação e interstício para imediata votação da redação final dos projetos de lei 374/2019, 339/2019 e 392/2019 e o projeto de lei 271/2019. Ao apregoar o projeto de lei 338/2019, foi informado que havia um substitutivo e o deputado Vilmar Zanchin foi convidado a proceder à leitura. Na discussão do projeto de lei 338/2019 e do substitutivo 1 ao projeto que institui a cidade de Igrejinha como a capital estadual do voluntariado, o **deputado Dalciso Oliveira** destacou o diferencial de festa promovida pela cultura germânica voltada para o voluntariado e justificou o substitutivo apresentado à matéria. O plenário aprovou o substitutivo 1 ao projeto de lei 338/2019, restando prejudicado o texto original do projeto e o requerimento comum 113/2019 de dispensa de publicação e interstício para imediata votação da redação final dos projetos de lei 271/2019 e 338/2019. De imediato, não havendo mais matéria a deliberar, a presidência encerrou a sessão às 18 horas e 57 minutos, antes convocando os parlamentares para a sessão solene, no dia seguinte, à hora regimental. Plenário, em 17 de setembro de 2019. (Ata lavrada por Rosaura Santos.)

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Declaro aprovada a ata da 74ª sessão ordinária, que se encontra à disposição dos Srs. Parlamentares na secretaria da Mesa até o final desta sessão, ressalvando a S. Exas. o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente.

(O Sr. Luiz Henrique Viana procede à leitura do expediente.)

(Transcreve-se a matéria lida.)

O presidente da Assembleia Legislativa comunica o recebimento do seguinte documento:

Ofício nº 233, 26 de setembro de 2019, da Câmara Municipal de Dom Pedrito, encaminhando moção de apoio à luta dos oficiais escreventes do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, bem como que essa Casa se manifeste, junto à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa requerendo que não seja votado o projeto de lei nº 93/2017 enquanto não se esgotarem as negociações em torno dele.

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Não há mais expediente a ser lido.

Passo, de imediato, ao período destinado ao

GRANDE EXPEDIENTE

Está inscrito o deputado Gerson Burmann, que prestará uma homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Suspendo a sessão por breves instantes para recebermos os nossos convidados e compormos a mesa dos trabalhos.

(Suspende-se a sessão.)

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Estão reabertos os trabalhos.

Saúdo a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Rio Grande do Sul, Sra. Zhelide Quevedo Hunter; o presidente da Federação Estadual dos Clubes de Terceira Idade do Rio Grande do Sul – FECTIRGS –, Sr. José Renato Scherer; o proponente deste grande expediente, deputado Gerson Burmann; as Sras. e os Srs. Parlamentares; a representante da Fadere, Sra. Nídia Maria Salva.

Deputado Gerson Burmann, a tribuna está à sua disposição pelo tempo regimental.

O SR. GERSON BURMANN (PDT) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo a deputada Zilá Breitenbach, presidente em exercício da Assembleia Legislativa; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Rio Grande do Sul, Sra. Zhelide Quevedo Hunter; o presidente da Federação Estadual dos Clubes de Terceira Idade do Rio Grande do Sul – FECTIRGS –, Sr. José Renato Scherer; o Sr. Valdir Medeiros, que assumirá uma das seccionais da FECTIRGS, em Caxias do Sul; a todos que nos assistem pela TV Assembleia; as senhoras e senhores presentes, que nos prestigiam nesta tarde; as Sras. e Srs. Deputados.

Quero aqui também fazer uma referência às entidades que têm participado, semanal e mensalmente, dos debates na Frente Parlamentar em Defesa da Terceira Idade e dos Idosos do Rio Grande do Sul: o GEAD, que faz parte do Fórum Democrático desta Casa; a Coordenação da Saúde do Idoso da Secretaria Estadual da Saúde, que se faz representar pela Sra. Priscilla da Silva Lunardelli; a Fetag, representada pelo Sr. Guilherme Piaseski; o Sesc, representado pela Lisângela Antonini; a Fadere, representada pela Sra. Nídia Maria Salva; a Pastoral da Pessoa Idosa; a Federação Gaúcha dos Jogos Adaptados para Idosos; a Luciana, representante do senador Paulo Paim, que tem sido assíduo em encontros em nossas reuniões.

Saúdo também os servidores do Poder Judiciário presentes, de modo especial a categoria dos oficiais escreventes, que tem travado uma luta que persiste há muitos dias, visando ao reconhecimento desse cargo em extinção e para que o Judiciário apresente um projeto paralelo, a fim de que possamos aprovar o projeto de lei nº 93, mas que não deixemos apartada essa classe que desempenha um papel significativo para a Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Com muita honra, venho a esta tribuna para registrar a passagem do Dia Internacional e Nacional do Idoso, que nos oportuniza várias reflexões acerca do momento atual em que vivemos, em especial, na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Essa data foi criada por iniciativa da ONU, em 1991, durante a aprovação da resolução nº 4.691, visando a tratar dos direitos dos idosos e criando espaços de debate sobre a importância de preservar o respeito e a dignidade desse enorme contingência de cidadãos no Brasil e no mundo.

Aqui, no Brasil, a lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, o Estatuto do Idoso, é a nossa bússola, uma legislação que assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, uma conquista da sociedade brasileira e que tem servido para salvaguardar os direitos e garantias do idoso.

Vale ressaltar, em primeira hora, que a norma teve como objetivo chamar atenção para a necessidade de defender os interesses e o bem-estar dessa parcela da população devido ao aumento do percentual de idosos no Brasil.

Passados 16 anos da vigência do Estatuto do Idoso, é de se lamentar que o poder público e mesmo a sociedade não se organizaram para que o País tivesse uma terceira idade com mais proteção.

A criação do Estatuto do Idoso, em 2003, representou um grande avanço na vida dessa parcela da nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas. Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e ao trabalho.

Falta-nos ainda a consciência de que os idosos de hoje foram os protagonistas do desenvolvimento do nosso País. Tenho dito sempre que é salutar uma vida mais longa e uma maior expectativa de vida, mas que os idosos possam ter uma vida mais digna e mais humana.

Em 2010, os idosos correspondiam a 10,8% da população brasileira, segundo o IBGE. No entanto, apesar de todas as estatísticas revelarem o envelhecimento crescente da população, o Brasil ainda precisa avançar muito no amparo e no empoderamento do idoso. Estamos ainda muito distantes do ideal no atendimento às reivindicações e demandas dessa parcela da população.

É sabido que em outros países e em outras culturas, os idosos são vistos como o bem mais precioso de uma nação, pessoas que trazem marcadas em si sentimentos, experiências, conhecimentos e vivências não encontrados nos livros, mas adquiridos nos desafios dos anos vividos. O nosso olhar, o olhar da sociedade, deve ser o do respeito e da gratidão, porque tudo o que temos e o que somos hoje é resultado daqueles que nos antecederam.

Atualmente, os idosos representam mais de 14% dos brasileiros, ou seja, em torno de 29,5 milhões de pessoas. Em 2030, o número de idosos deve superar o de crianças e adolescentes de zero a 14 anos. Em sete décadas, a média de vida do brasileiro aumentou 30 anos, saindo de 45,4 anos, em 1940, para 75,4 anos, em 2015.

O número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos vai mais que dobrar no mundo em 2050, passando de 900 milhões em 2015 para cerca de 2 bilhões. Por isso, a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde acreditam ser importante que os idosos de hoje e os do futuro possam envelhecer de maneira saudável e ativa. Ou seja, que a idade avançada não impeça as pessoas de ser e fazer o que querem ou valorizam.

O governo federal tentou dar uma resposta à sociedade quando lançou, em 2018, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. A iniciativa buscava alcançar o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável para todos os brasileiros e contou com a colaboração da Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde.

Os dados não são animadores, mas o programa serve para uma base que, mais adiante, efetive políticas públicas que atendam à população idosa.

Programas e iniciativas existem, seja na esfera federal, nos Estados e nos Municípios, no sentido de incentivar as comunidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

É sabido que existem algumas iniciativas e ações voltadas ao atendimento ao idoso, tais como o respeito à inclusão social, à moradia, à saúde, ao cuidado, às oportunidades de aprendizagem, ao transporte e à mobilidade urbana. Mas os nossos idosos querem mais!

O ganho com a expectativa de vida crescente deve ser valorizado e respeitado, proporcionando-lhes autonomia e vida digna, pois não basta viver por viver. A busca incansável de todos nós é que se viabilize, cada vez mais, ideias e propostas visando a esse patamar de vida, tais como, o envelhecimento saudável, a expansão da capacidade funcional, o bem-estar do idoso, o envelhecimento ativo e oportunidades para a qualidade de vida. Envelhecimento cidadão diz respeito à possibilidade para o pleno exercício de direitos.

As pessoas idosas, num grito de liberdade, querem nos dizer que são pessoas úteis, capazes, que podem e devem contribuir com o País nas mais diversas esferas. Os idosos exigem sua integração e participação na sociedade, bem como a independência que lhes é inerente e que deve ser garantida em direitos, como lazer, autonomia, saúde plena, renda e oportunidades de trabalho compatíveis com suas condições físicas.

O nosso País consegue ser ao mesmo tempo tão grande e tão desigual, e neste ponto, não é difícil entender porque o direito da pessoa idosa tem sido tão pouco respeitado. Nós, brasileiros, não nos preparamos para enfrentar essa situação, de ter uma população cada vez mais longeva.

Por isso estamos ainda debatendo e refletindo sobre a situação do idoso na sociedade, ou seja, a realidade do idoso em questões ligadas à saúde, convívio familiar, abandono, sexualidade, aposentadoria, entre outros não menos importantes.

Vale trazer à memória, a luta incansável desde a publicação da Constituição Federal de 1988 – a Constituição-Cidadã. Diferentemente de outros estatutos e conselhos criados imediatamente após a Constituição, o Conselho Nacional do Idoso foi criado pela Política Nacional do Idoso em 1994, mas somente foi constituído em 2002, seguindo-se pelo Estatuto do Idoso, promulgado em 2003, ou seja 15 anos após a Constituição.

Nada foi fácil até aqui, e não será daqui para a frente. Estando consagrado no artigo 230 da Constituição Federal que a família, o Estado e a sociedade serão responsáveis pelo amparo aos idosos, não está definido onde começa nem onde termina o papel de cada um. Não se sabe ao certo quem deve fazer o que, e assim ninguém assume a sua responsabilidade.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, embora seja uma data de celebração, o momento atual é também de alerta. Com o fato de o cidadão estar vivendo mais, crescem as preocupações acerca da violência, maus-tratos e complicações de saúde.

As doenças crônicas não transmissíveis atualmente afetam boa parte da população idosa. De acordo com pesquisas anteriores promovidas pelo Ministério da Saúde, 25,1% dos idosos têm diabetes, 18,7% são obesos, 57,1% têm hipertensão e 66,8% têm excesso de peso. Ainda sobre a saúde, muitos idosos sofrem com a diminuição das suas capacidades físicas e, muitas vezes, mentais.

Envelhecer envolve diversos problemas que afetam a qualidade de vida de uma pessoa, como dificuldade para locomover-se, problemas de memória, além de várias doenças crônicas comuns da idade, tais como diabetes e pressão alta. Muitos desses problemas poderiam ser amenizados com a realização de atividades físicas, atividades intelectuais e, principalmente, consultas periódicas ao médico.

Outro sintoma a ser analisado diz respeito ao cenário orçamentário dos Estados, dos Municípios e da União, na forma como é tratada a divisão de verbas, programas e rubricas sobre o envelhecimento, pois entra governo, sai governo, e muito pouco é destinado aos idosos na pauta das prioridades das políticas públicas.

A violência é outra preocupação constante no nosso cotidiano. Levantamentos indicam que 80% da violência sofrida pelos idosos é praticada dentro da família. Entre os tipos de violência, estão abusos físicos e psicológicos, abandono, negligência, violência medicamentosa e abuso sexual.

No que diz respeito ao abuso financeiro, de acordo com os dados, os casos de retenção de salário ou bens estão no topo das denúncias, seguidos pelos de expropriação ou apropriação de bens e, em terceiro lugar, pelos casos de extorsão.

Outra realidade a que estamos submetidos hoje, é que com o achatamento salarial dos idosos, ao longo dos últimos anos, a participação de pessoas com idade superior aos 60 anos vem aumentando na força de trabalho do País. Além do envelhecimento da população, os idosos estão adiando a saída do mercado, buscando oportunidades que façam frente aos gastos com remédio, moradia e alimentação. Estatísticas revelam que mais de 7,5 milhões de idosos compõem a força de trabalho no Brasil.

Diante de tudo o que dissemos na tarde de hoje, é lamentável ainda ter que referir esses números negativos na sociedade brasileira. Além de não garantirmos os direitos dos idosos, são crescentes os números de desrespeito à vida e à dignidade.

Com o cenário apresentado, cresce a nossa responsabilidade de lutar pela dignidade dos nossos idosos e, sobretudo, pela garantia e manutenção dos direitos até hoje conquistados.

Recentemente, em agosto do ano passado, na Conferência Estadual do Idoso, defendeu-se o direito a uma velhice com dignidade. Foi feito o alerta a gestores, legisladores, juízes, promotores, defensores para apoiarem todas as lutas que resultem em políticas que garantam o direito a cada brasileiro de envelhecer com dignidade.

Com o avanço da ciência e a familiarização cada vez maior da sociedade com o envelhecimento, a tendência é que essa fase da vida seja encarada com mais naturalidade.

O Sr. Eduardo Loureiro (PDT) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Saúdo a presidência dos trabalhos, deputada Zilá Breitenbach; o secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sempre deputado Catarina Paladini – grande amigo e parceiro; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia, Dra. Zhelide Quevedo Hunter; e o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade do Rio Grande do Sul, Sr. José Renato Scherer.

Deputado Gerson Burmann, em nome da bancada do PDT, gostaria de fazer um reconhecimento ao seu trabalho, que tem se dedicado muito à defesa dos direitos da pessoa idosa, com diversas ações e projetos protocolados e já aprovados por esta Casa.

Destaco, acima de tudo, a importância desse tema. As estatísticas que foram reveladas por V. Exa. dão conta de que hoje a população idosa no Brasil já alcança em torno de 15% dos brasileiros – são mais de 30 milhões de pessoas. Isso evidencia a importância de trabalharmos, cada vez mais, para organizar e estruturar políticas públicas voltadas a essas pessoas que precisam – principalmente aquelas que têm menores condições – da assistência do Estado.

Começamos pela aposentadoria, que hoje é objeto de grandes debates no nosso País. Há que se tratar também de políticas públicas da área da assistência social e da área da saúde. Há alguns dias, eu ainda tomava conhecimento, lendo relatórios, de que 75% dos idosos hoje no Brasil dependem única e exclusivamente do SUS no que se refere à assistência na área da saúde. Vejam a importância de termos políticas públicas voltadas a essas pessoas, que precisam de garantias para uma vida digna. Para isso, as condições precisam ser oferecidas pelo Estado.

Receba, caro deputado Gerson Burmann, o nosso reconhecimento pelo seu importante trabalho, que fez dessa causa uma das principais bandeiras do seu mandato. Reiteramos aqui o nosso apoio a essas políticas, que são fundamentais para que possamos garantir dignidade maior para essas pessoas.

Parabéns pela iniciativa!

O Sr. Luiz Henrique Viana (PSDB) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Saúdo a presidente dos trabalhos, deputada Zilá Breitenbach; o secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, agora meu conterrâneo Catarina Paladini, visto que no último dia 7 de junho foi agraciado com o título de Cidadão Pelotense, e hoje representa aqui outro pelotense, o governador Eduardo Leite; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia, Dra. Zhelide Quevedo Hunter; o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade do Rio Grande do Sul, Sr. José Renato Scherer; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; os parlamentares desta Casa; as senhoras e os senhores.

Deputado e colega Gerson Burmann, parabéns pelo grande expediente. Quero saudá-lo também pela sua preocupação com este tema tão importante.

Sabemos das dificuldades existentes pela falta de políticas públicas, hoje, no Brasil. E há falta de políticas públicas porque temos falta de quem se preocupe mais com o problema, falta de quem se preocupe mais com o idoso.

É preciso enxergar mais os idosos, seja pelas necessidades que eles têm, seja pelo tanto que podem também contribuir conosco, com a atualidade. Pois, com toda a experiência, com tudo o que aprenderam, são capazes ainda de contribuir com a sociedade em que vivemos.

Mas cada vez mais parece que, pelo egoísmo, por todo o egocentrismo que temos vivido, temos dificuldades de enxergá-los. Por isso, há tanta falta de políticas públicas, assunto com que V. Exa. tem se preocupado.

Tenho a felicidade de conviver com um idoso, hoje, meu sogro, com 90 anos, que tem contribuído para a nossa vida e ainda hoje vai à academia, faz aula de inglês, de desenho e pintura, toca piano, participa ainda ativamente da sociedade, com muitas dificuldades.

É preciso estar mais presente na vida do outro, de todos, mas principalmente na vida daqueles que mais precisam de auxílio. Chega um determinado momento da nossa vida em que efetivamente podemos colaborar muito. Mas precisamos de muito também.

Parabéns, e conte comigo nesta pauta tão importante.

O Sr. Jeferson Fernandes (PT) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Saúdo a deputada Zilá Breitenbach, que dirige os trabalhos; o deputado Gerson Burmann; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Sra. Jussara Rauth; o secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Catarina Paladini; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia, Dra. Zhelide Quevedo Hunter; o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade, Sr. José Renato Scherer, da minha região; a representante da Faders, Sra. Nídia Maria Salva.

Quero parabenizá-lo, deputado Gerson Burmann, não só pela homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, mas pelo seu trabalho nessa área. É muito importante destacar a boa intenção do deputado com esse público, que aumenta cada vez mais, pois hoje corresponde a 16% do povo gaúcho, e a previsão é de que, em 2030, teremos 24% de gaúchos e gaúchas acima de 60 anos. Lamentavelmente, os cortes hoje anunciados em nome do tal de ajuste fiscal atingem sobremaneira a população de 60 anos ou mais.

Então, o seu trabalho é brilhante nessa área, de forma que quero cumprimentá-lo.

Aproveito a oportunidade para dizer que foi o deputado Gerson Burmann que, na Comissão de Segurança e Serviços Públicos, também ouviu os servidores do Judiciário, que aqui estão, sobre o projeto de lei nº 93. Felizmente, essa matéria não veio à votação, porque desrespeita por volta de 3 mil e 500 servidores do Poder Judiciário, que mantêm a máquina funcionando no dia a dia.

Parabéns pelo seu trabalho. Colocamo-nos lado a lado nesta causa tão importante, que é a pessoa idosa.

Muito obrigado, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Papparico Bacchi (PL) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Saúdo a deputada Zilá Breitenbach, que dirige os trabalhos; a representante do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade do Rio Grande do Sul, Sr. José Renato Scherer.

Saúdo o deputado Gerson Burmann, proponente deste grande expediente, que faz jus à iniciativa. Pois não é apenas no discurso: é na vida prática, deputado. Parlamentares como V. Exa. engrandecem o Parlamento gaúcho.

Também saúdo a representante da Faders, Sra. Nídia Maria Salva, e o companheiro de agremiação partidária, representante do governo, ex-parlamentar Catarina Paladini.

Como estamos tratando da nossa melhor idade, dos nossos idosos? Esse é um exercício, deputado Burmann, que todos os dias devemos fazer. A lei do universo diz que recebemos dele aquilo que lhe entregamos. E, logo ali adiante, estaremos ocupando este posto da melhor idade.

Este é um dever desta Casa: buscar fazer justiça para com quem trabalhou a vida toda e que, no momento mais difícil, no momento de vulnerabilidade em função da idade, precisa do amor, do carinho e dos cuidados dos homens que ainda têm força no braço.

Quero dizer aos senhores e senhoras que estão prestigiando este evento que não tenham dúvidas de que esta 55ª legislatura, composta por estes deputados, está imbuída desse propósito, e tudo aquilo que demandarem desta Casa, saiam daqui com a certeza de que estaremos fazendo, para que os senhores e as senhoras possam ter dias dignos da luta e do trabalho que cada um emprestou à sociedade gaúcha e brasileira.

Parabéns, deputado Gerson Burmann, em nome da bancada do Partido Liberal e também da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Obrigado.

A Sra. Luciana Genro (PSOL) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Deputado Gerson Burmann, quero saudar a presença aqui de todos os servidores do Judiciário, que estão na sua luta, na sua mobilização em defesa da sua carreira; quero saudar a todos os presentes, que vêm prestigiar o seu grande expediente.

Saúdo a deputada Zilá Breitenbach, que dirige os trabalhos; o secretário Catarina Paladini; a Sra. Jussara Rauth, na pessoa de quem saúdo a todos os representantes da luta em prol dos idosos, que estão junto à mesa.

Essa luta tem que ser de todos e todas nós, porque valorizar a pessoa idosa, ter políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social, voltadas para a pessoa idosa, são fundamentais para que tenhamos, de fato, uma sociedade com dignidade.

Hoje, quando se debate o aumento da longevidade e se usa esta conquista da humanidade, que é viver mais, para atacar direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, dificultando, por exemplo, o acesso à aposentadoria, essa é uma postura inversa.

Pois, quando comemoramos o Dia Internacional da Pessoa Idosa, é o dia de celebrarmos a vida e de reivindicarmos ainda mais direitos, mais políticas sociais, mais respeito para com a pessoa idosa. Afinal de contas, são pessoas que trabalharam, se dedicaram e construíram um conhecimento, que precisa ser também apropriado pelo

conjunto da sociedade. Então, valorizar a pessoa idosa é valorizar o ser humano no seu momento de maior importância para a sociedade.

Muito obrigada por esta oportunidade de homenagear a todas as pessoas idosas do nosso País.

A Sra. Silvana Covatti (PP) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Quero cumprimentar a deputada Zilá Breitenbach, que preside a sessão neste momento; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia do Rio Grande do Sul, Sra. Zhelide Quevedo Hunter; o presidente da Federação Estadual dos Clubes de Terceira Idade do Rio Grande do Sul – FECTIRGS –, Sr. José Renato Scherer; o proponente deste grande expediente, deputado Gerson Burmann; Sras. e Srs. Parlamentares; o querido secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Catarina Paladini; a representante da Faders, Sra. Nídia Maria Salva; e as senhoras e os senhores.

Quero dizer que esse grande expediente é de muita importância para o nosso Estado, para o nosso país e para os Municípios. Precisamos ter uma atenção muito especial para com o idoso. Eu sei porque tenho a experiência dentro da minha casa com meu pai. Aos 73 anos, ele já precisa de cuidado especial e de políticas públicas para a terceira idade. Vejo que nós, que somos jovens – e aqui faço um chamamento a toda sociedade gaúcha –, temos que ter, sim, um carinho especial para com o idoso. O idoso nos transmite experiência. Na sua vivência, nos seus bons exemplos, buscamos os ensinamentos para um futuro melhor para o nosso Estado e para o nosso País.

Em nome da bancada do Progressistas, quero dizer que fico muito feliz de estar aqui hoje parabenizando todo idoso do nosso Estado e do nosso País. Sucesso, saúde e longevidade a todos nós.

Obrigada.

A Sra. Fran Somensi (REPUBLICANOS) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Cumprimento a presidente dos trabalhos, a querida deputada Zilá Breitenbach; o querido secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Catarina Paladini; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia, Dra. Zhelide Quevedo Hunter; o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade do Rio Grande do Sul, Sr. José Renato Scherer; e o querido deputado Gerson Burmann, a quem desejo parabenizar pela feliz escolha do tema.

Esse é um dia em que precisamos valorizar as pessoas que fizeram a nossa história. Segundo o IBGE, nós temos hoje mais de 28 milhões de idosos no Brasil, cerca de 13% da população, e o mesmo instituto prevê que esse número, daqui a algumas décadas, dobrará.

O fato é que precisamos de políticas públicas capazes de proporcionar bem-estar e qualidade de vida para essa população. Conhecemos bem essa realidade. No nosso Município de Farroupilha, onde desenvolvemos o projeto da Farmácia Solidare, que alcança medicamentos gratuitos, 70% das pessoas que buscam essa ajuda têm mais de 60 anos. Sabemos que essas pessoas, além de saúde e de medicamento, também precisam muito de carinho e de atenção.

Quero deixar aqui a minha homenagem, meu carinho e meu respeito a essas pessoas que têm uma história para contar, em nome da nossa bancada, do Republicanos, e também da bancada do PSB.

Muito obrigada.

O Sr. Fábio Branco (MDB) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Gostaria de saudar o presidente, deputado Luís Augusto Lara; o secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, amigo pessoal, Sr. Catarina Paladini; a presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, Sra. Jussara Rauth; a presidente da Associação Nacional de Gerontologia, Dra. Zhelide Quevedo Hunter; o representante da Federação dos Clubes de 3ª Idade do Rio Grande do Sul, Sr. José Renato Scherer; a

representante da Faders, Sra. Nídia Maria Salva; e, de modo especial, o nosso colega, deputado Gerson Burmann pela escolha de um tema tão necessário nessa discussão.

Estamos vendo o envelhecimento da nossa população e a necessidade de adoção de políticas públicas. Que o dia de hoje seja importante para despertar a necessidade da construção dessas políticas públicas.

Quero dar os parabéns a V. Exa. em duplicidade: também pela bela iniciativa de homenagear os Municípios que adotarem políticas públicas direcionadas ao idoso. Essa é uma iniciativa importante, porque as coisas acontecem nos Municípios.

Se somarmos esforços, tendo o Estado como protagonista, construindo políticas públicas na saúde, na educação, no trabalho, com essa integração com os Municípios, não tenho dúvida de que vamos colher esses frutos e bons resultados em relação a essas pessoas que nos prestaram tão belos serviços, os quais devem ser referência para a nossa juventude.

Parabéns, deputado Gerson Burmann, pela iniciativa. Que realmente este dia possa trazer bons resultados para que o Estado do Rio Grande do Sul seja referência no cuidado às pessoas idosas.

O SR. GERSON BURMANN (PDT) – Agradeço aos deputados os apartes.

Quero também saudar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Luís Augusto Lara, e o secretário de Estado Catarina Paladini.

Insistem os especialistas que o mercado deve oferecer treinamento a trabalhadores comuns para que possam desempenhar com propriedade o papel de cuidadores. Nesse particular, quero referir que a profissão de cuidador ainda não foi regulamentada e que, desde 2012, arrasta-se no Congresso Nacional um projeto de lei para regular a atividade.

Com o vácuo da normatização, é comum que empregados domésticos acabem exercendo essa função. Por outro lado, proliferam cursos, em todas as áreas, com a finalidade de transmitir a trabalhadores de diferentes setores a consciência gerontológica, ou seja, uma melhor compreensão do envelhecimento humano.

A quantidade de cuidadores de idosos e o número de interessados em cursos de formação dispararam no Brasil, e a demanda deve crescer ainda mais. Há uma tendência de aquecimento desse mercado, iniciado em 2007. Entre aquele ano e 2017, o número de profissionais saltou de 5.263 para 34.051, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged –, do Ministério do Trabalho. O aumento percentual de impressionantes 547% faz dessa profissão a que mais cresce no País atualmente.

Porém, sofremos duro golpe na busca dessa regulamentação. Após longa tramitação no Congresso Nacional e várias adaptações no projeto, ele foi aprovado em maio deste ano e encaminhado para a sanção da presidência da República, que, no mês de julho, vetou integralmente a matéria com base em parecer da área econômica do governo.

Pois aí está mais uma luta que devemos encarar: a derrubada desse veto no Congresso Nacional.

Nesta Casa, com o apoio do conjunto dos colegas deputados, presidimos a Frente Parlamentar em Defesa da Terceira Idade e Idosos, concebida no sentido de promover políticas públicas relativas à defesa do idoso, acompanhar a tramitação de matérias que tratem do tema, propor seminários e atividades voltadas para o idoso, fiscalizar o efetivo cumprimento das Leis aprovadas, além de estimular a assistência ao idoso, propondo e analisando projetos que garantam a promoção e a defesa dos seus direitos.

Realizamos várias audiências públicas para debater a desastrosa reforma da previdência – que inclusive, no dia de hoje, está sendo votada no Senado da República. Reunimos especialistas no tema a fim de alertar os deputados e senadores dos pontos mais prejudiciais aos trabalhadores brasileiros, em especial os aposentados, pensionistas e idosos em geral. Foram assinados documentos e encaminhados para as autoridades, marcando posição e favor dos mais necessitados.

Continuamos propondo políticas públicas através de projetos de lei que tramitam nesta Casa. Cabe destacar o projeto que incentiva a destinação de verbas para a área do esporte, especialmente direcionadas para a prática esportiva de idosos; o projeto de lei que institui o prêmio Município Amigo do Idoso, a fim de laurear os gestores municipais que adotem práticas voltadas ao atendimento da pessoa idosa – esse em fase final de tramitação, sendo que, em breve, será votado neste plenário.

Visando ao bem estar e à saúde dos idosos, aliado ao esporte e à convivência saudável, aprovamos a lei nº 15.168, em 2018, que reconhece a prática do câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa, modalidade esportiva que adaptou o jogo de voleibol e promove a integração entre as pessoas idosas por meio da realização de torneios em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Idealizado por professores de universidades gaúchas, tem promovido a integração entre os idosos por meio de caravanas que se deslocam para a participação nos torneios estaduais, sendo que o objetivo do jogo não são só as competições, mas promover qualidade de vida por meio do esporte, valorizando a convivência, a troca de experiências e a construção de novas amizades entre os participantes, ampliando as relações sociais.

Registro aqui, com muita alegria, que a FECTIRGS, o Sesc e a Federação Gaúcha de Jogos Adaptados para Idosos mantêm viva essa prática esportiva em todo o Estado.

Sr. Presidente, solicito o tempo de uma comunicação de líder para terminar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do orador, concedo uma comunicação de líder a S. Exa.

O SR. GERSON BURMANN (PDT) – Por fim, quero dizer à sociedade gaúcha que, quando acreditarmos na humanidade, que está presente em cada um de nós, quando nos dispusermos a cumprir a nossa parte no todo, quando nos fizermos presentes, participativos, atuantes, combatendo todas as formas de violência, firmando parcerias e articulando políticas públicas, estaremos fazendo a nossa parte.

Aprender com os mais velhos, mais sábios e experientes é nos prepararmos para viver um futuro melhor. Esse é o nosso desafio, e o que falta é nossa união em torno dos mesmos objetivos: a luta pela garantia e ampliação dos direitos da pessoa idosa.

A cada dia que passa, a população mundial está vivendo mais, e o Brasil não foge a essa regra. O que buscamos e lutamos no dia a dia é que os idosos tenham dias melhores, com seus direitos respeitados e ampliados e que obtenham a garantia de tudo o que foi conquistado até aqui.

Esse é o nosso propósito e essa é a nossa luta, para a qual chamamos toda a sociedade gaúcha, para caminharmos juntos.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Parabéns, deputado Gerson Burmann.

Quero lembrar que esta Casa, no primeiro semestre, fez uma campanha de destinação do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente. Agora, no segundo semestre, a campanha de também se destinará ao Fundo do Idoso. Desde já, convido V. Exa., os integrantes da mesa e os demais para participarem dos preparativos da campanha de destinação de parte do Imposto de Renda a esses fundos.

Parabenizo V. Exa., deputado Gerson Burmann, em nome de todos os deputados que por aqui já passaram e daqueles que não tiveram tal oportunidade, pela sensibilidade e escolha do tema.

Suspendo a sessão por breves instantes para procedermos ao registro fotográfico.

(Suspende-se a sessão.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Estão reabertos os trabalhos.

Cumprimento a todos os presentes, a distinta assistência nas galerias da Assembleia Legislativa. Sejam todos muito bem-vindos.

É importante salientar a satisfação que todos os deputados e deputadas desta Casa sentimos ao presenciar a livre manifestação das galerias, o acompanhamento do trabalho parlamentar.

Aproveito para lembrar que, no tocante ao Regimento Interno, nós só não podemos permitir manifestações no momento em que um deputado estiver utilizando a tribuna. Nem mesmo um outro deputado pode interromper a fala de um colega que estiver na tribuna.

Fora do período em que o deputado estiver na tribuna, os senhores e as senhoras têm liberdade para, de forma ordeira, pacífica e entusiasmada – como vocês estão –, fazerem as suas manifestações, sejam elas de aplausos ou até mesmo de vaias.

Sejam todos bem-vindos ao Plenário 20 de Setembro da Assembleia Legislativa.

Terminado o grande expediente, passo à

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES

Não havendo oradores inscritos para este período, passo à

ORDEM DO DIA

Por solicitação do deputado Pepe Vargas, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. PEPE VARGAS (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que me traz a esta tribuna é a proposta de alteração do Código Estadual do Meio Ambiente. Entretanto, não quero perder a oportunidade de parabenizar os servidores do Judiciário estadual. (manifestações nas galerias)

A mobilização de vocês tem sido decisiva para que o projeto de lei não seja votado sem que venha para esta Casa uma modificação, por parte do presidente do Poder Judiciário, para que os direitos dos oficiais escreventes sejam garantidos. Este é o caminho: o caminho da mobilização com democracia, com respeito, como vocês estão demonstrando aqui.

Sr. Presidente, eu espero que o governo do Estado tenha a dignidade de retirar o regime de urgência da proposta que encaminhou a esta Casa para as alterações no Código Estadual do Meio Ambiente. O código foi aprovado por unanimidade nesta Casa Legislativa há mais de uma década porque foi precedido de uma intensa discussão.

Estamos falando de um código ambiental moderno. E o que é modernidade quando se fala em meio ambiente? Modernidade é flexibilizar a legislação ambiental? Modernidade é abrir mão do princípio caro que qualquer legislação ambiental tem, que é o princípio da precaução quando se trata do licenciamento de atividades humanas e econômicas? O que é modernidade? Não é possível que uma matéria que proponha 480 alterações no Código Estadual do Meio Ambiente tenha uma tramitação em 30 dias nesta Casa. Isso não é possível.

Há capítulos inteiros que, na prática, foram suprimidos do Código Ambiental. Dou como exemplo o fato de o capítulo que trata da educação ambiental ter sido revogado. Então teremos um Código Ambiental que, na prática, não trata mais de educação ambiental.

E isso, por si só, já revela uma ótica produtivista, como se o Código Ambiental não tivesse que tratar do conjunto de temas que envolve uma política de proteção ao meio ambiente. É disto que, em última instância, trata o código ambiental: uma legislação que proteja o meio ambiente para as atuais e futuras gerações.

O governo tem toda a legitimidade de propor alterações na lei ambiental; agora, não é possível que queira fazer alteração em 480 artigos e itens, 50 supressões na legislação ambiental e ainda queira que, em 30 dias, esta Casa despache esse assunto.

Também não é exatamente verdadeiro aquilo que foi dito, que essa proposta foi precedida de um aprofundado debate com a sociedade. Aliás, foi dito que até aqui nesta Casa foi discutido o tema, no ano de 2016. V. Exa. era deputado em 2016, deputado Mateus Wesp? Eu também não era deputado estadual. Em 2016 houve uma subcomissão que debateu esse tema, mas era outra legislatura.

Entidades importantíssimas da sociedade civil organizada relacionadas ao meio ambiente sequer foram ouvidas. E o Ministério Público está pedindo que seja retirado o regime de urgência.

Então, repito: o governo pode propor alterações na legislação ambiental, mas que não seja discutido de forma rápida. Deputada Zilá Breitenbach, V. Exa. que é presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, esse projeto deveria tramitar nesta comissão, deveria ser precedido de audiências públicas. Nós teríamos que ouvir a academia, teríamos que ouvir técnicos, e, depois de um prazo de tramitação razoável, poderíamos, obviamente, aprovar alterações.

Com relação ao tema do autolicensing, o governo diz que não é autolicensing, mas sim uma licença por adesão e compromisso. Na prática, é um autolicensing. Entendo que, em determinadas atividades, de baixíssimo impacto ambiental, até pode haver a tal da licença por adesão e compromisso. Mas quem irá definir o que é alto, médio ou baixo impacto ambiental?

Temos que debater essas questões todas, e não simplesmente aprovar uma matéria dessa importância em 30 dias.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço que o governo do Estado retire esse regime de urgência e deixe a matéria tramitar com respeito à importância que tem.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Saúdo a presença do ex-prefeito de Osório e ex-deputado Ciro Simoni, um homem que por muitos anos dignificou a representação nesta Casa. Receba o nosso sincero abraço. Seja sempre bem-vindo.

Por solicitação do deputado Rodrigo Maroni, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. RODRIGO MARONI (PODEMOS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Fazia um período que eu não vinha a esta tribuna, mas hoje, aproveitando a presença dos funcionários do Judiciário, eu não poderia deixar de manifestar o meu apoio incondicional e dizer um pouco o que eu penso sobre o cenário atual.

Desde que fui vereador vejo o serviço público sempre tentando garantir os seus direitos, mas nós vemos aberrações – e aí eu nos coloco, deputados, como servidores públicos. Talvez não sejamos servidores públicos de carreira, de concurso, o que não nos dá superioridade nem inferioridade. Mas somos pessoas que representam o serviço público do Estado.

Estamos num período em que se ataca os servidores públicos, fundamentalmente aqueles de baixa renda. Inclusive lembro que queriam tirar o plano de carreira. Lembro também do antigo presidente do Sindjus, que não está aqui, o meu amigo Giovani, quando, em 1999 ou 2000, já se lutava pelo direitos dos servidores do Judiciário. Não posso deixar de saudar aqui a presença do Fabinho, da Polícia Civil.

Eu sou daqueles que não enriqueceu com a política. Eu não tenho esquema de corrupção. Posso falar o que eu quiser, inclusive contra a RBS. Eu falo contra quem eu quiser porque eu não devo nada para ninguém. Vejo que há um ataque permanente à democracia e um jogo de chantagem da imprensa com a política.

Deveria haver coragem para discutir, fosse por parte do governo do Estado ou da presidência da República, um teto salarial para todos os servidores. Eu assinaria embaixo dessa proposta.

Agora, não é possível, deputado Sérgio Turra, que nós estejamos aqui discutindo e, quando chegar 2022 nós tenhamos que pedir voto de novo – ou não teremos? Particularmente, não sei se vou concorrer, mas a maior parte dos colegas rodam 5, 10 ou 15 Municípios para pedir voto.

Lamentavelmente nós ficamos coagidos. Nós não podemos pautar isso, não podemos pautar aquilo. Na política, não podemos pautar o Judiciário, os grandes cargos, porque pega mal. Por que não fazemos um grande acordo aqui, com deputado, juiz, promotor público, defensor público, RBS, empresários, tendo todo mundo o mesmo teto salarial? O Estado não está quebrado? Então, vamos estabelecer o mesmo teto para todo mundo. Eu não tenho problema nenhum de me aposentar com 5.000 reais – nenhum. O brasileiro vive com 1 mil, 2 mil reais. *Ah, mas ele tem mérito.* Tenho um palpite que o cidadão que é *trilhardário*, no Brasil, não foi de forma lícita que conquistou isso. Essa é a minha opinião sobre isso.

Até porque considero meio difícil acreditar que, se a fórmula para enriquecer fosse uma, não haveria milhões de brasileiros querendo seguir aquela fórmula. Eu penso que a fórmula do trabalhador do Brasil é para sobreviver. Posso estar errado.

O meu apoio não é só aos técnicos do Judiciário, cujo salário é de 4 mil reais. Vejam que momento triste, hoje, se vive no Brasil. É muito mais fácil, ao invés de sentarmos aqui com o Judiciário, com os professores, com a polícia, darmos um empurrão no colega, um catarraço na cara de outro, porque isso cria a foto, a imprensa vende e tem um colunista para escrever sobre o ocorrido.

Hoje, o Brasil virou o País da novela, do presidente com os seus três filhos. A política entendeu que funciona mais um projeto novelesco do que um projeto sério, em que nos mantemos sérios, discutindo a realidade. Hoje em dia, muitos parlamentares se elegem do dia para a noite virando *youtuber* e virando figura pública. Em uma semana, se vira a eleição fazendo um fato, sendo contra isso ou aquilo, mas de discussão séria há muito pouco.

Técnicos do Judiciário, saibam que podem contar comigo para conversar, porque considero um absurdo mudar a regra no meio do jogo. Como nós disputamos eleições, sugiro que, na próxima eleição, deputado não poderá mais receber salário. Isso está O.K., porque todo mundo que disputar a eleição saberá.

Deputado Luís Augusto Lara, eu gostaria de deixar registrado, publicamente, que sofremos mais uma pressão, aqui, para retirar a aposentadoria, sendo que não havia nenhum aposentado, mas é mais fácil a TV RBS pautar esse tipo de notícia.

O Judiciário e os trabalhadores que ganham 4 mil reais, que não são milionários e que vão se aposentar ganhando 3 ou 4 mil para o resto da vida, têm de ser ouvidos.

Estamos em um momento tão grave na política que eu estava até comentando com os colegas em tom de brincadeira. Até falei para a Duda, que é defensora e que tem uma opinião particular sobre isso, que, hoje, não sei se o povo, os parlamentares e os políticos querem o Lula livre, como quer o Deltan e o Moro, ou o Lula preso, como quer o próprio Lula e o PT. Não sei qual é a opinião dos políticos. Para vocês verem a confusão que está criada no País.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Mateus Wesp, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. MATEUS WESP (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Inicialmente, saúdo os servidores do Judiciário e informo que a bancada do PSDB não aceitou o acordo para a votação do projeto, hoje, devido às negociações da categoria com o Poder Judiciário. Esperamos que tudo se resolva para melhor.

O assunto que me traz a esta tribuna é o lançamento, na última sexta-feira, do projeto de lei do Novo Código Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, que tem obviamente a participação intensa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, liderada pelo secretário Artur Lemos, que, com muita coragem, decidiu enfrentar um tema que há muito tempo é tabu no Rio Grande do Sul, buscando principalmente ter como foco o desenvolvimento econômico, mas também a preservação ambiental.

As novas medidas do código foram pensadas ao longo deste ano e serão, sim, discutidas por este Parlamento no tempo que nos compete, para que possamos fazer com que a nossa economia avance mais, desburocratizando os entraves que acabam impedindo novos investimentos e fazendo com que o *deficit* também diminua, para que, assim, possamos ter uma condição fiscal mais satisfatória, inclusive para os nossos servidores.

As pautas abordadas pelo Novo Código Ambiental envolvem a proteção ao meio ambiente, a segurança jurídica, mais embasamento técnico, mais participação da sociedade, mais alinhamento com a legislação ambiental, maior proteção ao meio ambiente, principalmente no tocante à proteção ao bioma pampa, que é específico do Rio Grande do Sul, e a adoção do selo de novas práticas ambientais, que buscam estimular empreendedores que sempre observaram a legislação e que, muitas vezes, não são incentivados a continuarem observando a legislação.

Por todas essas inovações, somos favoráveis aos investimentos econômicos e somos contra, portanto, à agenda ideológica, que obviamente busca se opor à propriedade privada, fazendo do meio ambiente uma base ideológica e transformando a pauta ambiental em uma psicose ambientalista. Somos contrários a essa agenda que busca ser contra o legítimo progresso e o desenvolvimento econômico de todo o Estado e de todo o povo, contra os investimentos, fazendo da pauta do meio ambiente um argumento para se destruir a propriedade privada, sendo contra, por exemplo, a tecnologia, os avanços dos transgênicos, da aviação agrícola, da pesquisa que, com investimentos da iniciativa privada, possibilitou que o Rio Grande do Sul se tornasse um dos maiores produtores do Brasil, fazendo com que tenhamos 40% do nosso PIB gerado pelo agronegócio, tornando possível ao Estado a prestação de serviço de qualidade à sua população.

É obvio que temos também aqueles que se opõem a essa pauta. Ontem mesmo, na audiência pública, aqui, que discutia os investimentos econômicos para a extração carbonífera no Estado do Rio Grande do Sul, observamos alguns manifestantes que não sabem dialogar e não sabem respeitar democraticamente as opiniões das quais discordam e, portanto, preferem, de um modo que podemos, sim, chamar de fascista, optar pela violência e pela agressão física. Talvez isso ocorra quando as ideias e os argumentos faltam, acreditando, assim, que pela coerção irão coagir os outros a se calarem.

Fui testemunha dessa agressão e violência. Por isso, Sr. Presidente, aproveito para me manifestar, aqui, novamente no plenário, porque enquanto fazia o meu pronunciamento e expressava democraticamente as minhas posições – e respeito aqueles que delas divergem –, fui agredido por um atentado, com o lançamento de uma pedra contra mim, que poderia muito bem ter me atingido ou a qualquer outro parlamentar desta Casa.

Vejam que essa pedra, chamada de escória, é um subproduto do aço e, embora eu não seja um pesquisador, pelas informações que obtive, vem da região de Eldorado. Isso me faz presumir que as pessoas que vieram daquela região trouxeram essa pedra, premeditadamente, com a provável intenção de atirar nos parlamentares que expusessem discursos contrários às suas pautas.

Creio que uma ofensa a um desses parlamentares – não à minha pessoa física – é uma ofensa não somente a esta instituição centenária, mas ao povo gaúcho, que tem nesta Casa a legítima representação dos seus interesses,

independentemente do viés ou do espectro ideológico que esteja representado neste Parlamento. Por isso não podemos tolerar que a defesa de bandeiras, que muitas vezes acabam escondendo interesses escusos, seja motivo para a perpetração de violência, independentemente do argumento que esteja escondido detrás, ainda que seja do meio ambiente.

A democracia não pode tolerar esse tipo de atitude. Por isso, meu caro Presidente, solicito, mais uma vez, que possamos averiguar e apurar os responsáveis, punir os infratores e dizer, em alto e bom som, que somos a favor da democracia, somos contrários à violência e não iremos nos acovardar perante essas ameaças que buscam, por meio da força, empurrar goela abaixo as pautas contrárias ao interesse e ao bem comum dos gaúchos.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Por solicitação da deputada Zilá Breitenbach, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

A SRA. ZILÁ BREITENBACH (PSDB) – Sr. Presidente, deputado Vilmar Zanchin, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo as senhoras e os senhores que assistem aos debates, os servidores da Justiça, que estão defendendo os seus interesses.

Hoje, já fomos brindados com a fitinha rosa e temos que falar, divulgar e informar, de forma muito forte, as mulheres e também os homens sobre o câncer de mama. O câncer de mama, o mais comum entre as mulheres, responde por 22% dos novos casos de câncer no País a cada ano.

Só no Rio Grande do Sul, 5.210 casos da doença serão registrados até o final do ano. O Instituto Nacional do Câncer apontou que o câncer de mama representa 25% entre os cânceres com maior incidência nos Estados do Sul. Somos campeões. Porto Alegre é a capital brasileira com maior índice de incidência desse problema, com 147 pessoas a cada 100 mil.

A doença tem cura desde que detectada precocemente. O Rio Grande do Sul é o Estado com mais cidades em que o câncer é a principal causa de mortes. Cento e quarenta Municípios têm no topo das doenças o câncer. Caxias do Sul está no topo da lista, já que, em 2015, registrou 669 mortes em decorrência de câncer, não especificamente de câncer de mama. O número corresponde a 25% do total de óbitos. Na sequência, vem Passo Fundo, com 315 mortes por câncer.

Bento Gonçalves, São Gabriel e Erechim são as cidades que têm a maior incidência desse câncer.

Esta Casa tem um dever e um compromisso. Muitos deputados têm material de divulgação. Nós temos, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, material que pode ser levado, que pode ser distribuído, porque, além das informações que ajudam na prevenção à doença, que ajudam no encaminhamento do tratamento, informa também os direitos das vítimas que têm câncer.

Temos que garantir isso, porque a maior parte dos casos ainda não têm a lei respeitada, ou seja, de receberem o tratamento em 30 dias, conforme foi determinado.

Portanto, são lutas que não têm fim, mas a nossa saúde terá que ter, cada vez mais, a atenção de todos. Ainda não existe pesquisa conclusiva acerca dos motivos pelos quais ainda temos tanta incidência desse câncer aqui no Estado.

Enquanto defendemos tantos interesses no nosso Estado e no Brasil, onde temos tantas bandeiras para defender, nós gostaríamos que cada um daqueles que estão aqui nos assistindo, nos ouvindo, nos ajudasse a levar essa bandeira cada vez com mais força.

E eu não poderia deixar de registrar aqui as ligas femininas de combate ao câncer, que se dedicam aos vários tipos de câncer, pessoas que dão acolhida, que dão consolo, que ajudam mulheres ou homens a passarem por essa fase que é difícil, que é uma fase de superação a cada dia.

Temos também o Imama e a Federação da Mama, dos quais as lutas maiores também são divulgadas.

Segundo o acompanhamento do Cresce RS, o Mamamóvel está pronto para andar pelo Estado e fazer diagnósticos, detectar inúmeros casos de câncer que as mulheres e que os homens ainda não perceberam.

Então, eu gostaria de dizer que essa é uma das maiores lutas que nós temos que fazer, que é a luta pela vida. Cada vida que, com a nossa informação, com a nossa atenção, com o nosso carinho, nós pudermos ajudar a passar por momentos tão difíceis, valerá a pena.

Assim, temos material na nossa comissão. Sei que cada deputado tem o seu material, mas divulgar é a forma de educar, de sensibilizar e de lutar pelas leis maiores, por medicamentos melhores, porque queremos que a saúde seja realmente a prioridade número um. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Por solicitação da deputada Luciana Genro, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quero saudar, mais uma vez, os servidores do Judiciário. Estamos juntos nessa luta em defesa do plano de carreira.

Mas eu quero falar sobre as mulheres, porque nós estamos iniciando hoje o mês de outubro e estamos todas aqui com os laços cor-de-rosa que a deputada Fran Somensi nos trouxe. E é muito importante essa campanha para que as mulheres busquem acesso aos serviços de mamografia para a prevenção do câncer de mama.

Evidentemente que é preciso que os serviços estejam disponíveis, é preciso que as mulheres encontrem acolhida especialmente na rede pública para fazer os exames preventivos do câncer de mama e, quando esse câncer for detectado, para que elas encontrem um tratamento rápido para a prevenção e para o tratamento do câncer. E é fundamental que se discuta políticas públicas voltadas para as mulheres neste momento em que estamos discutindo a LDO, ou seja, o orçamento de 2020.

No que diz respeito a uma epidemia que toma conta do nosso País, que é a violência contra as mulheres, o orçamento do governador Eduardo Leite prevê apenas 20 mil reais para a prevenção de violência contra as mulheres. Isso é a mesma coisa que nada, é menos do que a cota anual da Procuradoria da Mulher aqui na Assembleia Legislativa. É ridículo pensarmos em se fazer política com 20 mil reais ao ano.

Inclusive, nos reunimos já numa audiência pública, no dia 11 de setembro, com várias entidades do movimento de mulheres e ficamos todas perplexas com a falta de uma política do governo do Estado no que diz respeito à prevenção da violência contra a mulher, algo que se refletiu no orçamento. Estamos encaminhando ao governador Eduardo Leite uma carta apelando para que ele, em primeiro lugar, tenha uma política voltada para a questão das mulheres do Rio Grande do Sul.

Sequer a diretora do Departamento de Mulheres da Secretaria de Justiça e Cidadania foi nomeada – e, há pouco, estava aqui o secretário Paladini –, já que não há nenhuma prioridade para políticas voltadas às mulheres no governo Eduardo Leite. A equipe que atua no Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo é precária e também sequer tem uma coordenadora de equipe para elaborar uma política que o centro possa desenvolver.

Além disso, o Conselho Estadual das Mulheres teve o seu mandato vencido, e o governo não chamou novas eleições. Com os 20 mil reais de política de prevenção da violência contra a mulher é absolutamente impossível não nos organizarmos, enquanto parlamentares mulheres, para reivindicar ao governo que reverta essa não política.

Ainda há tempo, governador Eduardo Leite, de desenvolver projetos que atendam os interesses das mulheres especialmente no que diz respeito à prevenção da violência.

A assessoria da Procuradoria da Mulher, cuja titular é a deputada Kelly Moraes – e eu sou a primeira adjunta –, está propondo para que todas as deputadas sejam protagonistas nesse processo de reivindicação de recursos para o combate à violência contra as mulheres, apresentando emendas coletivas que serão elaboradas em conjunto entre todas as deputadas para que nós tenhamos um mínimo de recursos dentro da Brigada Militar para a Patrulha Maria da Penha, dentro da Polícia Civil para a Delegacia das Mulheres, dentro das rubricas orçamentárias para o Centro Vânia Araújo e para políticas gerais de prevenção de violência contra a mulher em todo o Rio Grande do Sul, que são fundamentais para que possamos deter os feminicídios, que vêm aumentando.

A violência contra as mulheres aumentou brutalmente nos últimos anos. Em 2013, houve 26 mil casos; em 2018, 37 mil casos. Isso é muito grave. A violência contra as mulheres aumenta e vai aumentar ainda mais se não houver uma política do Estado de prevenção e combate a essa violência. E é isso que precisamos garantir no orçamento de 2020: recursos para essas políticas, que são fundamentais para defender a vida das mulheres.

Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Por solicitação do deputado Fernando Marroni, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT) – Sr. Presidente, deputado Vilmar Zanchin, Sras. e Srs. Deputados:

Vou aqui reforçar a preocupação do nosso partido e a preocupação de vários setores da opinião pública do Estado do Rio Grande do Sul que se manifestaram a respeito da urgência de alteração do Código Ambiental.

O Código Ambiental do Rio Grande do Sul foi uma construção feita por muitas mãos, uma construção democrática, liderada por Antenor Ferrari, do MDB. Foi um dos primeiros códigos do Brasil que serviu de exemplo para outros Estados na elaboração desse tipo de legislação. Na verdade, trata-se de um novo código, que muda a questão da fiscalização, muda os temas, como as unidades de conservação e preservação ambiental. Ou seja, é um novo código que se está propondo para o Rio Grande do Sul.

Penso que todo governante tem o direito de apresentar as suas propostas, mas não é uma lei qualquer que vamos tratar, não é simplesmente uma alteração legislativa; é um código que está sendo alterado em 480 pontos.

Por isso, queremos aqui fazer um apelo ao governo. Fizemos hoje na reunião da mesa e vamos repetir aqui – o nosso companheiro, deputado Pepe Vargas, também já o fez: que o governador retire o regime de urgência, para que as comissões possam fazer o debate, para que a sociedade possa opinar, para que a academia e as instituições da ciência possam participar desse processo, para que possamos propor alterações necessárias inclusive em prol do empreendedorismo, enfim, de tudo aquilo que se argumenta.

Não vamos aceitar aqui a opinião do líder do PSDB, de que somos contra o empreendedorismo, que somos contra o capital, que somos contra o desenvolvimento. Aliás, onde estava esse moço quando o PT foi governo por 12 anos neste País, com seus aliados, quando fizemos o Brasil se desenvolver, fizemos com que o País chegasse a ser a sexta economia do planeta?

Pois bem, estamos aqui para fazer um apelo em nome da democracia. Não pode haver, em temas ambientais, quando se trata das gerações atuais e futuras, *deficit* de democracia. Foi isso que gerou inclusive a suspensão do licenciamento do projeto Mina Guaíba, justamente por deficiência de democracia, porque as pessoas envolvidas, principalmente da Capital dos gaúchos, não teriam sido ouvidas.

Assim sendo, apelo para o bom senso do governo, até porque ele tem maioria nesta Casa e não irá aceitar protelações. Portanto, o governo não precisa colocar sobre a cabeça dos deputados e da sociedade 30 dias para tratar do tema do Código Ambiental, até porque, se o governo perceber que há obstrução nesta Casa por parte da oposição,

com a sua maioria, irá imprimir o ritmo que for necessário. Mas não é certo o governo sonegar da sociedade gaúcha a possibilidade de debater esse tema tão importante para a nossa geração e para as gerações futuras.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Dando início à ordem do dia, solicito aos deputados que registre a sua presença pelo painel eletrônico.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Bancada do PT: deputados Edegar Pretto; Fernando Marroni; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Zé Nunes.

Bancada do MDB: deputados Carlos Búrigo; Edson Brum; Gabriel Souza; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Vilmar Zanchin.

Bancada do PP: deputados Adolfo Brito; Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti.

Bancada do PTB: deputados Aloísio Classmann; Dirceu Franciscon.

Bancada do PDT: deputados Eduardo Loureiro; Gerson Burmann.

Bancada do PSDB: deputados Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach.

Bancada do PSL: deputados Capitão Macedo; Tenente Coronel Zucco.

Bancada do PSB: deputados Dalciso Oliveira; Franciane Bayer.

Bancada do DEM: deputados Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni.

Bancada do REPUBLICANOS: deputados Fran Somensi; Sérgio Peres.

Bancada do NOVO: deputados Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo.

Bancada do PL: deputados Airton Lima; Papparico Bacchi.

Bancada do PSOL: deputada Luciana Genro.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro.

Bancada do PSD: deputado Gaúcho da Geral.

Bancada do PODE: deputado Rodrigo Maroni.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Presentes 45 deputados, há *quorum* para deliberar.

Projeto de resolução nº 36/2019, da Mesa Diretora: *Autoriza a realização da cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Farroupilha ao Exmo. Sr. Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República, no Plenário 20 de Setembro.* O projeto entra na ordem do dia por acordo de líderes.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação. Solicito aos deputados que registrem o seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búriço	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Não
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 44 votos *sim* e 1 voto *não*, está aprovado o projeto de resolução nº 36/2019.

Projeto de lei nº 292/2013, da deputada Zilá Breitenbach: *Declara o Município de Carazinho Capital da Hospitalidade*. Pareceres: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça; favorável, da Comissão de Assuntos Municipais. Relatores: deputados Sérgio Turra e Giuseppe Riesgo, pelas respectivas comissões. O projeto entra na ordem do dia por acordo de líderes.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei nº 292/2013. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búriço	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim

REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de lei nº 292/2013.

Projeto de lei nº 242/2015, do deputado Luiz Fernando Mainardi: *Institui a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras*. Parecer: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça. Relatora: deputada Fran Somensi, pela referida comissão. Ao projeto foram apresentados uma emenda e dois substitutivos. O projeto entra na ordem do dia por acordo de líderes.

Ouçõ o deputado Luiz Fernando Mainardi do microfone de apartes.

O SR. LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT) – Sr. Presidente, solicito a retirada do requerimento comum a deliberar nº 1 e dos substitutivos nºs 1 e 2 ao projeto de lei nº 242/2015, para que possamos acolher o substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Estão retirados o requerimento comum a deliberar nº 1 e os substitutivos nºs 1 e 2, do deputado Luiz Fernando Mainardi, permanecendo apenas o substitutivo nº 3, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao secretário que proceda à leitura do substitutivo nº 3.

(O Sr. Elizandro Sabino procede à leitura do teor do substitutivo nº 3 ao projeto de lei nº 242/2015.)

(Transcreve-se a matéria lida.)

Projeto de Lei nº 242/2015

Substitutivo nº 3

Institui a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras.

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se doença rara aquela que afeta até 65 (sessenta e cinco) pessoas em cada 100.000 (cem mil) indivíduos, conforme a Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Alterações sobre a definição de doenças raras, constante na Portaria referida no “caput” deste artigo, editadas em resoluções e/ou portarias futuras do Ministério da Saúde serão acompanhadas pela presente Lei.

Art. 3º. São objetivos específicos da Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras:

I – garantir a universalidade, a integralidade e a equidade das ações e serviços de saúde às pessoas com doenças raras, com a consequente redução da morbidade e mortalidade no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

II – proporcionar atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no Estado do Rio Grande do Sul;

III – garantir o acesso universal e regulado às pessoas com doenças raras no Estado do Rio Grande do Sul;

IV – garantir às pessoas com doenças raras acesso aos meios diagnósticos e processos terapêuticos adequados e disponíveis, conforme suas necessidades;

V – qualificar a atenção à saúde das pessoas com doenças raras;

VI – educar permanentemente profissionais de saúde, por meio de atividades que visem ao aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes para identificação e atenção às pessoas com doenças raras.

Art. 4º. Para atingir os objetivos do artigo anterior, o Estado poderá promover ações educacionais e afirmativas conjuntamente com os Municípios.

Art. 5º. São instrumentos da Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras, a Rede de Atenção à Saúde, a pesquisa científica, a educação da comunidade e a educação permanente.

Art. 6º. A Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras poderá ser gerenciada pelo Governo do Estado, observando:

I – o planejamento e a coordenação das políticas de que trata esta Lei;

II – o acompanhamento da execução da Política de que trata esta Lei.

Art. 7º. Equipamentos e infraestruturas física e de pessoal preexistentes no Estado do Rio Grande do Sul poderão ser adaptados para o cumprimento desta lei.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 1º de outubro de 2019.

Deputado Luiz Fernando Mainardi, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA:

A emenda substitutiva proposta tem por objetivo adequar conceitos e terminologias que já estão incorporadas às regulamentações do Sistema Único de Saúde. Além disso, corrige imprecisão gramatical, que impacta na interpretação do disposto em artigo.

Enfim, acolhe a emenda realizada na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa legislativa.

Deputado Luiz Fernando Mainardi.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em discussão o projeto de lei nº 242/2015 e seu substitutivo. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. Primeiramente, encaminharemos a votação do substitutivo nº 3. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o substitutivo nº 3 ao projeto de lei nº 242/2015. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim

PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 49 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o substitutivo nº 3 ao projeto de lei nº 242/2015, restando prejudicada a emenda nº 1 e o texto original do projeto.

Projeto de lei nº 129/2017, do deputado Gabriel Souza: *Institui a Política Estadual de Controle da Leishmaniose – tramitação conjunta com o PL nº 2/2019*. Parecer: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Luiz Henrique Viana, pela referida comissão. O projeto entra na ordem do dia de acordo com o art. 63 da Constituição Estadual.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei nº 129/2017. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim

PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 49 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de lei nº 129/2017.

Registro que, tendo sido aprovado o projeto, fica prejudicado o projeto de lei nº 2/2019, que trata da mesma matéria.

Projeto de lei nº 10/2019, do deputado Dirceu Francison: *Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.* Pareceres: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça; favorável, da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Relatores: deputados Fran Somensi e Vilmar Lourenço, pelas respectivas comissões. A matéria entra na ordem do dia de acordo com o art. 63 da Constituição Estadual.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei nº 10/2019. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim

PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de lei nº 10/2019.

Projeto de lei nº 266/2019, do deputado Dirceu Franciscon: *Inclui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul o evento Erechim Rally Brasil*. Pareceres: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça; favorável, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Relatores: deputados Edson Brum e Vilmar Lourenço, pelas respectivas comissões. A matéria entra na ordem do dia de acordo com o art. 63 da Constituição Estadual.

Em discussão. (pausa) Por solicitação do deputado Paparico Bacchi, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. PAPARICO BACCHI (PL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo o prezado deputado Dirceu Franciscon e a prezada comunidade de Erechim.

Queremos, neste instante, pedir aos colegas parlamentares que possamos encaminhar a aprovação deste projeto, que institui no Calendário Oficial de Eventos do nosso Estado o evento *Erechim Rally Brasil*, que está em sua 22ª edição e acontece anualmente na segunda quinzena de maio, de acordo com o fixado nos calendários da Confederação Sul-Americana de Automobilismo – Codasur – e também da FIA.

Lembro que esse evento mobiliza a comunidade gaúcha, nacional e também mundial na cidade de Erechim. É um evento que nasceu em 1988.

Como precisamos fazer com que todos os Municípios gaúchos, quando há boas ações como as do Erechim Rally Clube, possam ser reverenciados, pedimos aos colegas deputados estaduais, em meu nome e em nome do deputado Dirceu Franciscon, que digamos *sim* para este que é um dos grandes eventos automobilísticos do nosso Estado, do nosso Brasil e da América Latina.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Continua em discussão o projeto de lei nº 266/2019. (pausa) Não havendo manifestação de mais nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei nº 266/2019. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
PP	Adolfo Brito	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim

PTB	Elizandro Sabino	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Sim
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PL	Airton Lima	Sim
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 49 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de lei nº 266/2019.

Projeto de resolução nº 11/2018, do deputado Jeferson Fernandes: *Dispõe sobre o reconhecimento pela atuação em defesa dos direitos humanos e cria o Prêmio de Direitos Humanos Antonio Losada, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul*. Parecer: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça. Relatora: deputada Juliana Brizola, pela referida comissão. A matéria entra na ordem do dia de acordo com o art. 63 da Constituição Estadual.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Por solicitação do deputado Mateus Wesp, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. MATEUS WESP (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para encaminhamento de voto, creio que é um retrocesso vincularmos uma premiação do Parlamento gaúcho, uma Casa que abrange as mais diferentes correntes político-partidárias, a uma concepção política que é, sim, estrita, sectária – embora legítima, pois foi votada também –, que busca vincular uma instituição que abrange todas as concepções ideológicas a apenas uma concepção política, e isso nós não podemos aceitar, pois é um retrocesso.

A própria compreensão dos movimentos perpassados nas décadas de 60 e 70 possui diversas concepções. Eu, que sou um opositor a qualquer regime autoritário, seja de direita, seja de esquerda, não posso concordar com a instrumentalização do Parlamento gaúcho para que, fazendo uso dessa instituição, saudemos regimes totalitários de viés comunista. Não!

Temos de nos opor ao regime autoritário, seja qual for, inclusive ao regime militar. Sim, concordo com isso, mas não podemos, a preceito de fazer isso, legitimar outra corrente ideológica de viés totalitário. Sei que o projeto tem

as melhores intenções, acredito que sim, mas o homenageado era, sim, do Partido Comunista, que se opunha a regimes democráticos instituídos.

Portanto, não podemos concordar com esse retrocesso. Por isso o nosso voto é *não*. Escutei há pouco a fala do deputado Fernando Marroni perguntando onde eu estava quando o Partido dos Trabalhadores estava no governo. *Esse moço*, para usar a expressão do deputado, estava vendo o partido de S. Exa. vincular o Estado brasileiro, que é de todos, à sua agremiação política. E é exatamente para isso que eu estou aqui no Parlamento: para impedir que vieses totalitários como esse se implementem no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Eric Lins, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ERIC LINS (DEM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este projeto de lei visa a criar uma homenagem e também a prestar um reconhecimento a alguém que tinha uma particularidade e era conhecido por essa particularidade: era um sindicalista que combateu e foi treinado para a Guerrilha do Araguaia. Ele teve uma atuação inclusive violenta.

Não acredito que esse tipo de comportamento possa ser chancelado pela Assembleia Legislativa e seu autor reconhecido como ícone dos direitos humanos. Não se pode direcionar um reconhecimento de uma instituição plural como esta Casa a apenas um lado do espectro político. Essa é uma forma de construir narrativa com a qual não posso concordar.

Por isso meu voto será *não*. E conclamo os colegas a não concordarem também em se fazerem leis e reconhecimentos a grandes atuações usando o instrumento de criar uma narrativa pró-esquerda, especialmente quando essa narrativa é concretizada numa imagem que teve ligação direta com a guerrilha armada. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Giuseppe Riesgo, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. GIUSEPPE RIESGO (NOVO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Acredito que nós, da Assembleia Legislativa, já sejamos bastante criticados por conta do excesso de premiações e utilização do Parlamento para homenagear um ou outro, criar um prêmio aqui, um prêmio ali. Com todo respeito ao deputado Jeferson Fernandes, uma pessoa por quem tenho todo o apreço, tenho que destacar que a minha assessoria contou mais de 25 resoluções instituindo prêmios nesta Casa.

Receio que com este projeto estejamos apenas criando mais um prêmio. Do meu ponto de vista, não importa muito quem está sendo homenageado ou qual será o nome da premiação. Na verdade, já desvirtuamos o papel da Assembleia ao criar tantos prêmios, tantas medalhas. Alguns podem ser, sim, importantes, mas não me parece que este seja o momento adequado para criarmos mais um prêmio. E este projeto abre precedente para que criemos mais e mais prêmios e não nos detenhamos em temas mais relevantes.

Na minha visão, acredito que já passou um pouco do ponto a quantidade de prêmios e que não é nossa função criar mais um. Repito: só minha assessoria contabilizou mais de 25 premiações. Quem sabe um dia teremos uma centena de prêmios instituídos na Assembleia.

Na minha visão, não é esse o papel do Parlamento. Por isso a bancada do Partido Novo encaminha o voto contrário. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Jeferson Fernandes, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. JEFERSON FERNANDES (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quero registrar aqui – e acho que é do conhecimento da maioria dos colegas – que dia 10 de dezembro é considerado o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Portanto, independentemente de haver premiação ou não, geralmente esta Casa se pronuncia sobre esse tema, porque o nosso País é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, para que os horrores que envolveram a Segunda Guerra Mundial, em especial, não se repetissem em país algum, quer sejam os genocídios – na época foi contra judeus –, quer sejam perseguições a qualquer outro povo.

Na Declaração Universal do Direitos Humanos está muito destacada a luta pela defesa da democracia. E o nome de Antonio Losada para esse prêmio de direitos humanos tem muito a ver com a sua trajetória em defesa da supressão dos 21 anos de ditadura no nosso Brasil.

O Antonio Losada foi o último preso político a ser solto pela ditadura militar. E um dos deputados estaduais que mais lutou para que isso acontecesse foi o ex-deputado do MDB Antenor Ferrari, pessoa muito importante na história dos direitos humanos do Rio Grande do Sul, porque sob sua liderança criou-se a primeira Comissão de Direitos Humanos do Brasil, que é a nossa comissão aqui da Assembleia Legislativa, em 1980.

O nosso intuito é sugerir à comissão do prêmio, que será composta por deputados e representantes da sociedade civil, que o primeiro a ser homenageado por esta Casa seja o ex-deputado Antenor Ferrari, que ainda vive. O Antonio Losada já é falecido, inclusive faleceu de forma trágica, em um atropelamento próximo ao Shopping Praia de Belas. Ele já havia sido declarado cidadão porto-alegrense pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Independentemente da questão político-ideológica, a sua história de luta pela democracia e de organização sindical é muito bonita e é referência nacional na luta contra a tortura, porque ele foi torturado durante três anos no cárcere. Esteve preso por seis anos e, como eu disse, quando houve a abertura democrática, ele foi o último a ser liberto.

Debatemos esse tema entre mais deputados – na época, o deputado Pedro Ruas também era membro da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Nós divergimos em termos de visão de mundo e de visão de País, mas não há problema que este Parlamento faça referência a pessoas físicas e a instituições da sociedade civil que no dia a dia lutam pelos direitos de pessoas que muitas vezes não têm voz, como o povo indígena, o povo negro, a comunidade LGBT, mulheres e idosos – hoje, inclusive, é o Dia da Pessoa Idosa.

Por isso peço o voto favorável dos meus estimados colegas a este projeto, que considero de suma importância para a defesa dos direitos fundamentais.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação da deputada Luciana Genro, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Venho a esta tribuna em defesa do projeto de resolução que dispõe sobre o reconhecimento, pela atuação em defesa dos direitos humanos, do saudoso Antonio Losada. Inclusive o deputado Pedro Ruas, meu antecessor nesta bancada do PSOL, foi signatário desse projeto de resolução.

Antonio Losada, ao contrário do mencionado aqui, foi um lutador pela democracia. Ele foi um preso político durante a ditadura militar. Sua prisão durou seis anos e depois foi considerada pela própria Justiça como ilegal. Ele foi o último preso político do Brasil a ser solto. Antonio Losada só foi solto depois da promulgação da Lei da Anistia, porque era um defensor das liberdades democráticas, um defensor da luta do povo em defesa dos seus direitos.

Naquela época, deputado Mateus Wesp, quem era defensor da democracia, quem não abaixava a cabeça para os militares, corria o risco de ser preso, torturado e morto. Felizmente, Antonio Losada não foi morto. Mas ele foi preso e torturado. Ele merece todas as homenagens.

Antonio Losada era um militante do Partido dos Trabalhadores. Eu não sou do PT há muitos anos. Aliás, é bom que se lembrem disso, porque muitos ainda pensam que eu sou petista, quando querem me atacar. Mas eu não sou do PT desde 2003. Entretanto, sou uma reconhecadora de grandes militantes do PT, que lutaram contra a ditadura militar, inclusive o meu próprio pai, bem como Olívio Dutra e Raul Pont.

E Antonio Losada é mais um desses grandes lutadores em defesa da democracia e em defesa dos direitos humanos. E defender direitos humanos é defender democracia e igualdade, é defender que os direitos da cidadania sejam respeitados, o direito de poder se expressar livremente, o direito de poder divergir do governo, o direito de poder atacar o governo.

Nós, que somos parlamentares, temos de ser os primeiros a exigir que esses direitos sejam respeitados, a exigir que as liberdades democráticas sejam respeitadas. Por mais que a nossa democracia seja precária, racionada e capturada pelo poder econômico, ela é muito melhor do que qualquer ditadura.

Eu não defendo nenhuma ditadura, nem as que se dizem comunistas e não o são, e nem as que se dizem – e são – ditaduras capitalistas. Defendo a ampla liberdade democrática, para que todos possam se expressar livremente e lutar livremente pelos seus direitos, numa sociedade que é extremamente desigual e que tem uma democracia extremamente racionada.

E Antonio Losada foi um desses lutadores. Por isso, quero aqui me somar ao deputado Jeferson Fernandes, que é o autor deste projeto de resolução, para defendê-lo e garantir esta homenagem ao Antonio Losada.

Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Gabriel Souza, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. GABRIEL SOUZA (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de me dirigir ao deputado Jeferson Fernandes para explicar o que penso sobre esse tipo de projeto.

Vou votar favoravelmente a ele, não tenho absolutamente nenhum preconceito. Respeito quem diverge, quem não considera adequado. Também não considero ser um preconceito das pessoas que me antecederam e que divergiram da proposta de V. Exa. o fato de o nome do prêmio ser o de um militante de esquerda.

Provavelmente, ele foi filiado ao seu partido, o que para mim não é nenhum demérito. Ao contrário, quem dera todos os brasileiros pudessem militar na política, filiando-se ou não, ter opiniões sobre o mundo, sobre o Brasil e sobre o nosso Estado. Não é esse o problema.

Faço uma observação, Sr. Presidente, procedimental, do ponto de vista da apresentação de proposições dessa matéria.

Vejam: se o prêmio será concedido pela Comissão de Direitos Humanos – ou seja qual for –, ele é, em última análise, um prêmio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Por isso, ao meu ver, a proposição que o cria deveria ser apresentada pela comissão que o concederá ou pela Mesa Diretora.

Quando nos deparamos com proposições como esta, que naturalmente têm toda a legitimidade regimental, política e democrática, apresentada pelo deputado Jeferson Fernandes e por mais três parlamentares – desconheço quem são os colegas –, qualquer um de nós, ou seja, dos 55 deputados, poderá em algum momento ter a ideia de conceber um prêmio a ser deliberado por este plenário e, posteriormente, ser concedido por esta Casa para algum cidadão ou instituição.

Imaginem só, do ponto de vista da objetividade, da razoabilidade, a quantidade de prêmios que esta Casa poderia criar a partir das sugestões de cada um dos 55 parlamentares, todos nós, naturalmente, até por sermos eleitos e envolvidos com alguma outra causa, a qual representamos aqui no Parlamento.

Portanto, me parece que, procedimentalmente falando, seria muito mais razoável e racional tais proposições serem apresentadas ou por comissões, que se debruçarão sobre os eventuais homenageados, ou pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa – esses colegiados representativos, ou de determinadas temáticas, no caso as comissões, ou até mesmo, no caso da Mesa Diretora, a Casa inteira, o Poder Legislativo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Por essa razão é que faço apenas essa ponderação. Se nós observarmos essa sugestão que faço, poderemos ter no futuro menos polêmica na discussão e debate de eventuais prêmios a serem criados por este plenário, porque eles serão oriundos de debates preliminares que acontecerão ou nas comissões temáticas da Casa, ou na Mesa Diretora da Assembleia.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Sebastião Melo, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. SEBASTIÃO MELO (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, quero dizer que eu convivi com o Losada, aqui em Porto Alegre, por um bom tempo. Uma pessoa de belíssima convivência e muito preocupado com a vida comunitária. Ele morava no Parque Santa Anita, no Bairro Nonoai, e foi vereador de Porto Alegre.

Penso também que esta Casa, como todas as Casas Legislativas, se excede nos prêmios. Aliás, deputado Giuseppe Riesgo, entendo que nós temos uma bela oportunidade, nessa comissão especial que será instalada, de revisar uma porção de coisas, entre elas a quantidade de prêmios que esta Casa concede e que considero excessivos.

Imaginem se cada deputado resolvesse propor um prêmio! Nós vamos pular de 18 para mais 55, o que está errado na minha avaliação.

Eu não vou votar contrariamente, porque juventude sem rebeldia é velhice sem futuro. O Losada foi comunista, como foram o Sartori, o Ibsen Pinheiro e tantos outros que eu poderia citar desta tribuna. Por isso não vou condenar.

Convivi com um dos melhores vereadores que esta cidade teve, chamado Lauro Hagemann. Se hoje temos o solo criado, que é a possibilidade de se vender índice construtivo na zona do rico para colocar na habitação popular, essa proposta tem nome e tem CPF: Lauro Hagemann.

E se aqui tivesse alguém propondo um prêmio na regra do jogo liberal, também votaria favoravelmente. Não há problema nenhum, meu voto não vai ser balizado.

Penso que não deveríamos criar mais prêmios, mas, pela regra do jogo, o deputado Jeferson Fernandes não cometeu nenhum desatino, porque está no regramento do nosso Regimento que se pode propor um prêmio. Então, vou votar favoravelmente.

Não vou utilizar todo o meu tempo, mas não poderia deixar de fazer este registro, tendo convivido com o Losada, como eu convivi, sabendo da sua decência, da sua correção e da sua profissão, agindo em prol da causa social, sendo que deixou feitos importantes na vereança.

Não vou transformar isso em disputa ideológica. Penso que o Brasil está perdido por essas disputas. Há gente boa do centro, da direita, da esquerda. O Brasil precisa dar um passo à frente, porque o leito do rio vai pelo meio e não pelas beiradas, e hoje as beiradas estão sendo mais importantes do que o leito do rio.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação da deputada Any Ortiz, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

A SRA. ANY ORTIZ (CIDADANIA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não vou utilizar todo o meu tempo, apenas quero justificar o meu voto. Eu e o deputado Sebastião Melo entendemos a questão da mesma forma, mas vamos votar a matéria de maneira diferente.

Penso que esta Casa tem uma quantidade suficiente de prêmios, e não é pela história de cada um que se deva fazer uma proposição dessas. Deputado Jeferson Fernandes, não venho aqui para julgar se o prêmio pode ou não ter o nome de determinada pessoa, porque, como falava anteriormente aqui com alguns colegas, quando algo nos desagrada, votamos contra; mas, quando nos agrada, votamos a favor. Então, de forma alguma vou conduzir o meu voto nesse sentido.

A minha intenção de voto – e aí o voto contrário – é por entender que não há necessidade de criação de mais um prêmio. Mas não diz respeito ao mérito da pessoa, porque aqui cada um representa os seus eleitores, uma determinada corrente ideológica, ou está aqui defendendo as suas próprias convicções. Assim, é claro, cada um poderá indicar o prêmio com o nome de quem bem entender.

Dessa forma, outros que vierem – já deixo registrado para o futuro – com pedidos para a criação de prêmios, seja qual for o nome dado a esse prêmio, com certeza terão o voto contrário desta deputada.

Acredito que temos um número suficiente de prêmios já dados pela Assembleia Legislativa, e podemos banalizar, dependendo de como for a conduta, os prêmios, que são tão importantes para esta Casa.

Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Por solicitação do deputado Tiago Simon, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. TIAGO SIMON (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Venho com muita tranquilidade trazer o meu ponto de vista no sentido de que não se trata de nenhum julgamento de valor em relação ao mérito do parlamentar envolvido. Aliás, além do nobre parlamentar, temos inúmeros outros que fizeram uma grande luta contra a ditadura, em prol da democracia e dos direitos humanos.

O que quero salientar é que, por mais que se indique um nome que apresenta uma simbolização de todo um histórico ideológico, político e partidário – o que indiscutivelmente está impregnado nesse nome –, não é essa a questão. O que quero dizer é que o Parlamento gaúcho é uma instituição pública plural, em que não cabe elencar nome de pessoas e institucionalizar um prêmio que contemple todas as correntes políticas, sociais e de pensamentos.

Por isso, entendo, com todo o respeito e sem entrar no mérito da questão que está sendo colocada, que pode ser comunista, pode ser liberal, pode ser social-democrata, seja da corrente que for, mas não é papel do Parlamento institucionalizar prêmios com o nome de determinadas pessoas.

Trago essa sugestão, porque, se cada deputado quiser apresentar nomes de personagens que simbolizem uma luta política importante, o Regimento não vai poder contemplar o número de premiações que vão ser propostas aqui.

Portanto, sem entrar no mérito e sem desconsiderar a luta, a história e o trabalho desse companheiro e de tantos outros que lutaram pela democracia, contra a ditadura, sem desconsiderar isso, registro que não é papel da Assembleia institucionalizar esse tipo de prêmio.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em encaminhamento de votação o projeto de resolução nº 11/2018. (pausa) Não havendo manifestação de mais nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, solicitar uma consulta aos líderes.

A próxima matéria a ser votada é a proposta de emenda constitucional nº 276/2019. E como ainda há a necessidade de observarmos uma emenda que está sendo apresentada a essa matéria, solicito consulta aos líderes acerca da possibilidade de deixarmos essa matéria para o final da ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – O que V. Exa. está propondo é uma inversão de pauta?

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Simplesmente deixar a PEC para o último item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Deputado Frederico Antunes, assim que encerrarmos a votação deste projeto que estamos apreciando, submeterei o seu requerimento aos líderes.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em votação o projeto de resolução nº 11/2018. Solicito aos deputados que registrem seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim

PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Fábio Branco	Não
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Não
PP	Issur Koch	Não
PP	Sérgio Turra	Não
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Não
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Não
PSDB	Mateus Wesp	Não
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Não
PSL	Capitão Macedo	Não
PSL	Tenente Coronel Zucco	Não
PSB	Franciane Bayer	Não
REPUBLICANOS	Fran Somensi	Não
REPUBLICANOS	Sergio Peres	Não
NOVO	Fábio Ostermann	Não
NOVO	Giuseppe Riesgo	Não
PL	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Não
DEM	Eric Lins	Não
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Não
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
CIDADANIA	Any Ortiz	Não
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Com 21 votos favoráveis e 19 votos contrários, está aprovado o projeto de resolução nº 11/2018.

Solicito aos líderes de bancada que se manifestem quanto à proposição apresentada pelo deputado Frederico Antunes.

O SR. LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT) – Sr. Presidente, esperamos várias sessões exatamente para votarmos essa matéria, que ainda não estava madura. Mas, agora, na nossa avaliação, a matéria está bem amadurecida e pode, sim, ser votada hoje.

Portanto, não concordamos com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Farei uma consulta a todas as bancadas, e a manifestação do líder do PT, deputado Luiz Fernando Mainardi, é contrária.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, parece-me que não há acordo, porque uma bancada não concorda com isso.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Deputado Frederico Antunes, se dois terços dos deputados forem favoráveis à sua proposta, poderemos inverter, sim, a pauta na ordem do dia.

O que há é apenas a manifestação do líder da bancada do PT. Não é necessária unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Consulto os demais líderes de bancada em relação ao requerimento de inversão da pauta da ordem do dia: bancada do PT, contrária; bancada do MDB, favorável; bancada do PP, favorável; bancada do PTB, contrária; bancada do PDT, contrária; bancada do PSDB, favorável; bancada do PSL, favorável; bancada do PSB, favorável; bancada do DEM, favorável; bancada do Republicanos, favorável; bancada do Novo, favorável; bancada do PL, favorável; bancada do PSOL, contrária.

Ouço o deputado Frederico Antunes do microfone de apartes.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, logicamente que todos temos, frequentemente, a necessidade de aprendermos nesta Casa. Fiz uma solicitação a V. Exa. se seria possível concordarmos com a inversão. Normalmente, pelo que lembro, quando uma das bancadas não concorda com a inversão, não há inversão. V. Exa. fez a chamada de todas as bancadas.

Somente gostaria de um esclarecimento para sabermos, em uma próxima oportunidade, se efetivamente há necessidade de *quorum* diferenciado para a inversão da pauta da ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Deputado Frederico Antunes, sigo a interpretação restrita daquilo que estabelece o Regimento Interno, mas sei que, em outras oportunidades, já tivemos essa inversão por decisão unânime do plenário.

Somente gostaria de saber se, neste momento, V. Exa. mantém o seu requerimento para que eu prossiga a consulta e, tendo dois terços favoráveis ao seu requerimento, passará a ser um precedente regimental, e que assim seja.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, logicamente que, nesse caso, terei de pedir para seguir com a sua contabilidade, porque, depois, teremos um caso encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – O.K. Pode ser compreendido como um precedente regimental, e que assim seja.

Continuarei a consulta: bancada do Solidariedade, favorável; bancada do PSD, favorável; bancada do Cidadania, favorável; bancada do Podemos, favorável.

Pela consulta aos líderes, há 37 votos favoráveis e 18 votos contrários. Está aprovado o requerimento do deputado Frederico Antunes e haverá a inversão da pauta da ordem do dia.

O SR. VALDECI OLIVEIRA (PT) – Sr. Presidente, respeito V. Exa., mas a proposta está na ordem do dia. Estando na ordem do dia, conforme acordado com o colégio de líderes, não há como ter a inversão se não for consenso de todas bancadas desta Casa.

Estamos abrindo um precedente com o qual não concordamos. Por isso registramos a nossa discordância.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Ouço o deputado Pepe Vargas do microfone de apartes.

O SR. PEPE VARGAS (PT) – Sr. Presidente, sempre foi dessa forma. Por que hoje seria diferente? Peço a reconsideração da sua decisão, porque, nesta Casa, sempre foi seguido o critério expresso há pouco pelo deputado Valdeci Oliveira. O que justificaria a mudança desse entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Deputado Pepe Vargas, socorro-me da assessoria, que me diz que essa é a regra. Estou embasado nos ditames regimentais. Solicito à assessoria que me dê o fundamento do dispositivo.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, imagino que um momento como este não é corriqueiro nesta Casa. Temos de parar um pouquinho e fazer uma análise um pouco mais criteriosa sobre o que estamos deliberando e o que isso pode acarretar.

Até fiz um pedido ao deputado Pepe Vargas e aos demais colegas para que, desta vez, tenhamos a compreensão, como sempre foi, unânime para uma inversão. Vamos desconsiderar essa análise realizada sobre um *quorum* de dois terços, porque isso nunca existiu, pelo menos que eu me recorde.

Peço a compreensão dos colegas para desconstituirmos o que foi constituído e acordamos sobre a inversão. Faço esse pedido porque assim teremos a capacidade de, sinergicamente, chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Compreendo o que V. Exa. quer dizer, deputado Frederico Antunes.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Refaço o pedido de consulta aos líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – O fundamento está no art. 20, das decisões do colégio de líderes, e no art. 117 do Regimento Interno.

V. Exa. refaz o seu requerimento condicionando à unanimidade?

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, eu não condiciono, estou apenas fazendo um pedido, se for possível. Na política, precisamos ter a capacidade de compreender quando o caminho que estamos adotando não é bom para todos.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Acato esse novo requerimento de V. Exa.

Consulto novamente os líderes de bancada. (pausa) A bancada do PT mantém a contrariedade ao requerimento de inversão. Então, mantém-se a ordem da pauta, sem inversão.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

Deputado Frederico Antunes, líder do governo, V. Exa. concorda em fazermos a apreciação do requerimento de dispensa de publicação e interstício e, posteriormente, procedermos à verificação de *quorum*?

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Em votação o requerimento comum nº 125/2019, do deputado Frederico Antunes: *Requer, com base no art. 194, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a dispensa de publicação e interstício para imediata votação da redação final dos projetos de resolução nºs 36/2019 e 11/2018 e dos projetos de lei nºs 292/2013, 242/2015, 129/2017, 10/2019, 266/2019.* Os deputados que o aprovarem permaneçam sentados. (pausa) Aprovado.

Em votação a redação final dos referidos projetos. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. (pausa) Aprovada.

Solicito aos deputados que registrem sua presença pelo painel eletrônico, lembrando que, para dar sequência ao processo de votação, é necessário um *quorum* mínimo de 34 parlamentares presentes.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Bancada do PT: deputados Edegar Pretto; Fernando Marroni; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Zé Nunes.

Bancada do MDB: deputados Edson Brum; Vilmar Zanchin.

Bancada do PTB: deputados Aloísio Classmann; Elizandro Sabino.

Bancada do PDT: deputados Gerson Burmann; Luiz Marengo.

Bancada do PSDB: deputado Pedro Pereira.

Bancada do PSB: deputados Dalciso Oliveira; Franciane Bayer.

Bancada do DEM: deputado Dr. Thiago Duarte.

Bancada do REPUBLICANOS: deputada Fran Somensi.

Bancada do PSOL: deputada Luciana Genro.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro

Bancada da CIDADANIA: deputada Any Ortiz.

O SR. PRESIDENTE (Vilmar Zanchin – MDB) – Presentes 22 parlamentares, não há *quorum* para deliberar.

Terminada a ordem do dia, passo, de imediato, às

COMUNICAÇÕES

Com a desistência do primeiro orador inscrito, deputado Eric Lins, e dos deputados Airton Lima, Tenente Coronel Zucco e Elizandro Sabino, a próxima inscrição pertence ao deputado Pepe Vargas. Por cessão de tempo, concedo a palavra à deputada Sofia Cavedon.

A SRA. SOFIA CAVEDON (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não vou tratar desse tema. Eu quero inclusive elogiar aqui o diálogo que fizemos até este momento, um diálogo transversalizado em todos os partidos direcionando à atenção que a educação merece.

Por isso, eu quis usar este espaço e agradeço pela paciência de todas e de todos. Precisamos reverter, deputado Issur Koch, uma medida que, neste momento, o governo aplica para as escolas estaduais de ensino médio, em outubro, no último trimestre de trabalho. As escolas levaram o ano inteiro buscando concluir o seu quadro de pessoal – incluindo professores –, e as coordenadorias estão determinando a aglutinação de turmas a essas alturas do ano letivo, extinguindo turmas e distribuindo alunos.

Imaginem alunos do terceiro ano, que estão se formando, se preparando para o ENEM, se preparando para o vestibular, turmas recuperando aulas de Português, de Matemática, de Física, de Química, matérias as quais o governo não colocou professores para ministrarem. Agora, a determinação é de diluir esses alunos em outras turmas e reduzir turnos.

Isso é muito grave. Hoje pela manhã, nos procurou representação do Colégio Parobé, cujo presidente do conselho escolar está aqui. Trata-se de uma escola técnica com mais de 3 mil alunos e que está com a sua biblioteca fechada. Conseguiu professor de Português em agosto para várias turmas, mas, agora, a determinação é de fechar turmas de primeiro, de segundo e de terceiro anos e de aglutinar alunos.

Essas escolas enfrentarão dificuldades. Não dá para usar o laboratório com 40 alunos ao mesmo tempo. Não há como utilizar uma sala de laboratório, cujas salas – muitas delas – são pequenas, como no Colégio Godói. Conseguimos que pelo menos a CRE se dispusesse a visitar a escola, o que ocorrerá nesta quinta-feira.

As escolas têm pedido socorro à nossa comissão e a vários deputados, porque esse é um ataque que não se aceita, pois o governo construiu conosco, na prorrogação dos contratos temporários, uma pacificação do ano letivo e uma tranquilidade aos professores, pelo menos para saberem que não serão demitidos quando terminarem as suas aulas, com a garantia de que se possa recuperar as aulas não ministradas para além do fim do ano.

A própria secretária adjunta da Educação nos disse que as enturmações seriam para o ano que vem, mas as coordenadorias estão telefonando, ameaçando os diretores e mandando fechar turmas, ameaçando tirar professores de Química e de Física, porque têm menos horas, porque eles querem, com muito menos, não fazer mais, mas menos, porque eles não farão mais com muito menos.

Eles vão atirar o IDEB do Estado do Rio Grande do Sul para mais abaixo ainda do que já está. Como não haverá reflexo na aprendizagem a aglutinação de turmas nesta altura do ano? Logo com adolescentes e com jovens, que, muitas vezes, têm dificuldade de se integrar.

E isso significa mudar o professor também, porque, ao aglutinar as turmas, em que uma turma tinha um professor de História e a outra turma tinha outro, os alunos mudarão de professores, mudará o método de avaliação e o método de ensino. Como garantiremos a qualidade dessa maneira?

Mais do que isso, há esse projeto perverso do aluno presente. O governo mandou tirar da chamada os alunos infrequentes que passaram dos 18 anos. Quando faz 18 anos, está marginalizado e expulso da escola. Não há política de ir buscá-lo e estimulá-lo a voltar.

Eles chamam de aluno presente, mas tiraram 6 mil alunos dos cadernos de chamada e, agora, fizeram uma conta rasa. Se tem 6 mil, divide por 27, por 30, são tantas turmas, diminui, mas desconhecem que há o cadeirante, o autista, aquele que tem síndrome de Down e que há mil dificuldades, dependendo da sala e da conformação da turma. Isso não é aceitável.

Quero fazer um apelo ao governo, com a ênfase que tem de ser dada, para que cessem as enturmações, para que respeitem os processos educacionais, que, heroicamente, os nossos diretores estão levando na escola. Sem professor na biblioteca, sem vice-direção, muitas vezes sem merendeira para uma alimentação adequada quente para os alunos, vem tocando as aulas, vem tentando estimular os meninos e as meninas, que sofrem com a violência e com tantas dificuldades que a nossa juventude vive.

Portanto, isso não é aceitável. A nossa Comissão não aceita isso. Na semana que vem, marcamos com o Ministério Público e, hoje pela manhã, deliberamos nos reunir com o secretário da Educação, coletivamente, como Comissão de Educação.

Basta de ataques à educação no Estado do Rio Grande do Sul. Respeitem os professores e as professoras, mas, principalmente, os estudantes, os meninos e as meninas, porque eles têm direito à educação de qualidade, eles não são joguetes, não são números e não são algo que se arruma daqui para lá.

A educação exige respeito. Sem ela, é o caos. (Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Com a desistência dos deputados Gilberto Capoani, Issur Koch, Gaúcho da Geral, Juliana Brizola, Pedro Pereira, Elton Weber, a próxima inscrição pertence à deputada Sofia Cavedon. Por cessão de tempo, concedo a palavra ao deputado Zé Nunes.

O SR. ZÉ NUNES (PT) – Sra. Presidente, deputada Zilá Breitenbach, Sras. e Srs. Deputados:

Ocupo esta tribuna para falar sobre dois assuntos. Em primeiro lugar, para falar de uma articulação importante aqui na Assembleia Legislativa a respeito do nosso posicionamento, como Parlamento, em relação à proposta do governo do Estado de colocar à disposição recursos na ordem 1 milhão de reais para cada deputado indicar emendas ao orçamento do Estado, totalizando 55 milhões de reais.

Na prática, o que significa isso? Significa colocar um recurso à disposição dos deputados como mecanismo de pressão e de intervenção, diria assim, na atuação parlamentar.

Esse aprisionamento, acoleiramento – para usar um termo gaúcho – do Executivo sobre o Legislativo, sem dúvida nenhuma, não é do que o Rio Grande precisa, especialmente nesse quadro lamentável, em que estão fechando quatro anos de salários parcelados, seis anos sem reposição salarial para professores e professoras, o que representa uma perda de mais de 40% do valor real dos seus salários.

A partir do fim do governo Tarso, houve uma defasagem absurda, desestruturadora da educação. Hoje, 30% dos professores sofrem de depressão, estão endividado junto a entidades financeiras, rolando financiamentos para conseguir sustentar as suas famílias. Essa é a situação, hoje, do magistério público no Estado do Rio Grande do Sul.

Essa proposta do governo é um verdadeiro desrespeito e desconsideração e vem justamente no momento em que o governo do Estado corta recurso da Consulta Popular, que é aquele processo importante, que se originou no Orçamento Participativo, utilizada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, por meio do qual a população participa e indica quais as obras e os locais prioritários para aplicação dos recursos do Estado. Pois o governo reduziu os recursos da Consulta Popular de 85 milhões – que já é uma mixaria – para 20 milhões de reais e oferece, ao mesmo tempo, 1 milhão de reais em emendas para cada deputado estadual.

Qual é o ambiente? Qual é o conceito que a sociedade tem do seu Parlamento para acertarmos uma proposta como essa? É um absurdo! Essa é uma proposta que desestrutura a democracia, prejudica mais ainda a política e é mais uma ação negativa na imagem do Parlamento, da representação legislativa, seja aqui nesta Casa, seja em qualquer parlamento.

Então, a iniciativa de uma emenda coletiva dos deputados para que o Estado reponha no orçamento os 55 milhões retirados da Consulta Popular, deixando que a população das regiões decida onde é mais importante colocar os recursos, isso, sim, é uma iniciativa que resgata a política, o republicanismo e o verdadeiro papel do legislador, que é o de legislar, e não o de colocar o Parlamento numa condição de subserviência ao Executivo por conta de migalhas, por conta de alguns recursos para resolver as questões e os compromissos individuais dos parlamentares. Essa é uma questão.

A outra questão que trago refere-se ao projeto de emenda constitucional do Partido Novo, do deputado Fábio Ostermann, que não foi à votação, pelo qual se pretende retirar, no Rio Grande do Sul, a possibilidade de licença para a formação de professores.

Vejam bem a situação dos professoras e professores, essa classe em que 20% dos integrantes está sofrendo de depressão, que está endividada, está aniquilada, sofrendo um verdadeiro desrespeito, sendo atacada em sua autoestima. Hoje, os professores atuam na educação por convicção e por princípio, mas não têm reconhecimento e estão sendo humilhados nos últimos anos aqui no Estado.

Agora, há essa intenção da retirada da possibilidade inclusive de uma licença para formação, para que os professores possam se aperfeiçoar. Na iniciativa privada, o discurso é esse, que os trabalhadores têm que se aperfeiçoar, estar preparados para enfrentar o mercado. Mas os professores, que são responsáveis pela educação dos filhos dos gaúchos e das gaúchas, pela formação das gerações futuras, que farão com que o Estado do Rio Grande do Sul possa ter uma realidade melhor do que temos hoje, esses não podem se aperfeiçoar, porque seria um peso para o Estado.

Esse é um grande equívoco, que, sem dúvida nenhuma, este Parlamento consegue entender. Nestes tempos de aniquilamento e enfraquecimento da educação e da função de educar, seria um absurdo este Parlamento aprovar um projeto como esse e negar aos professores e às professoras do Estado do Rio Grande do Sul, já tão humilhados e sacrificados, a possibilidade de aperfeiçoamento e de formação.

Esperamos que esse projeto não venha mais ao plenário nesta legislatura. (Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Zilá Breitenbach – PSDB) – Com a desistência dos deputados deputado Sebastião Melo, Sérgio Peres, Kelly Moraes e Sérgio Turra, não havendo mais oradores inscritos, estão encerradas as comunicações.

Passo às

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não havendo oradores inscritos para este período, declaro encerrada a presente sessão, convocando os deputados para a sessão solene de amanhã, em homenagem aos 30 anos da promulgação da Constituição Estadual, à hora regimental.

(Levanta-se a sessão às 17h13min.)

Estiveram presentes a esta sessão os seguintes parlamentares:

Bancada do PT: deputados Edegar Pretto; Fernando Marroni; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Zé Nunes.

Bancada do MDB: deputados Carlos Búrigo; Edson Brum; Fábio Branco; Gabriel Souza; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Vilmar Zanchin.

Bancada do PP: deputados Adolfo Brito; Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti.

Bancada do PTB: deputados Aloísio Classmann; Dirceu Franciscon; Elizandro Sabino; Luís Augusto Lara.

Bancada do PDT: deputados Eduardo Loureiro; Gerson Burmann; Juliana Brizola; Luiz Marengo.

Bancada do PSDB: deputados Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach.

Bancada do PSL: deputados Capitão Macedo; Tenente Coronel Zucco.

Bancada do PSB: deputados Dalciso Oliveira; Franciane Bayer.

Bancada do DEM: deputados Dr. Thiago Duarte; Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni.

Bancada do REPUBLICANOS: deputados Fran Somensi; Sérgio Peres.

Bancada do NOVO: deputados Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo.

Bancada do PL: deputados Airton Lima; Papparico Bacchi.

Bancada do PSOL: deputada Luciana Genro.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro.

Bancada do PSD: deputado Gaúcho da Geral.

Bancada do PODE: deputado Rodrigo Maroni.

Bancada do CIDADANIA: deputada Any Ortiz.

Participam das transcrições das sessões os seguintes taquígrafos parlamentares:

Ana Maria Rodrigues Dreyer
Cármem Lúcia da Silveira Nunes
Denise de Vasconcellos Trindade
Guilherme Bivar Cosner Schmitt
Isabella Beirão
Márcia Marques
Maria Cristiane Bortolini
Maria Cristina Alves Capra Mansur
Maria da Graça Merlo Nogueira
Rosaura Inês Machado dos Santos



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 12144

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA

PORTARIAS

Portaria n.º 15, de 12 de novembro de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 3.º, inciso II, da Resolução n.º 2.708, de 19 de agosto de 1997, atualizada até a Resolução n.º 3.079, de 5 de outubro de 2011, e conforme registrado na Ata 2228, da reunião de Mesa de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a nominata dos integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Vitor Mateus Teixeira, edição 2019, cuja composição será a seguinte: **Maria Teresa Carvalho (Tetê Carvalho)**, indicada pela Fundação Vitor Mateus Teixeira; **Luiz Afonso Ovalhe Torres**, indicado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG); **Izabel L'Aryan**, indicada pelo Sindicato dos Compositores Musicais do Estado do Rio Grande do Sul (Sicom/RS); **Jucélia de Souza** e **Luiza Helena de Lima Rode**, indicadas pelo Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindimus/RS); e **Analia Sanches Dorneles**, indicada pela Assembleia Legislativa do RS/Departamento de Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

Mesa

Portaria n.º 16, de 12 de novembro de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 3.º, inciso II, da Resolução n.º 3.005, de 29 de novembro de 2007, atualizada até a Resolução n.º 3.048, de 29 de outubro de 2009, e conforme registrado na Ata 2228, da reunião de Mesa de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a nominata dos integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Zumbi dos Palmares, edição 2019, cuja composição, definida pela Comissão Organizadora do referido Prêmio, será a seguinte: **Marisa da Silva Santos, Liliana Cardoso, Pietra Gomes e Jeferson Henrique Aguiar Pereira.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

Mesa

ATOS DA 1ª SECRETARIA

SÚMULAS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 000012527-01.00/19-0

Contratada: GAZETA DO SUL S.A.

CNPJ: 95.424.834/0001-30.

Objeto: contratação direta de 5 (cinco) assinaturas impressas do Jornal Gazeta do Sul, com período de vigência anual, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Valor total: R\$ 4.674,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Função **01 – LEGISLATIVA**, Subfunção **0031 – AÇÃO LEGISLATIVA**, Atividade **6351 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL**, subtítulo **003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, Elemento **3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Ratificação em 13 de novembro de 2019.

Deputado **Ernani Polo,**

1.º Secretário.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

HÓSPEDES OFICIAIS

DECLARAÇÃO DE HÓSPEDE OFICIAL

O SUPERINTENDENTE-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da autorização deliberativa da Mesa Diretora ocorrida na reunião de 12 de novembro de 2019 e de acordo com o processo 12530-0100/19-3, formaliza a declaração de Hóspede Oficial, no período de 28 a 30 de novembro de 2019, do Sr. **EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**, professor universitário, economista, administrador de empresas, senador pelo Estado de São Paulo de 1990 a 2014, idealizador do Programa de Garantia de Renda Mínima, vereador da cidade de São Paulo e Presidente de Honra da Rede Brasileira de Renda Básica, para participar das audiências públicas sobre "**A situação da desigualdade de renda e trabalho e os caminhos para consolidar uma política de renda básica no RS**", que ocorrerão em Porto Alegre e Santa Maria, promovidas respectivamente pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e pela Comissão de Defesa do Consumidor e Participação Legislativa Popular, nos termos do art. 29-D, parágrafo único, da Resolução de Mesa nº 419/2001.

As despesas decorrentes deste ato correrão por conta da atividade 6351, subatividade 003, Elemento 3.3.90.39.

Palácio Farroupilha, 12 de novembro de 2019.

Álvaro Fakredin,
Superintendente-Geral.

DECLARAÇÃO DE HÓSPEDE OFICIAL

O SUPERINTENDENTE-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da autorização deliberativa da Mesa Diretora ocorrida na reunião de 12 de novembro de 2019 e de acordo com o processo 12530-0100/19-3, formaliza a declaração de Hóspede Oficial, no período de 28 a 30 de novembro de 2019, do Sr. **LEANDRO TEODORO FERREIRA**, bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC, pesquisador de programas de transferências de renda em seus aspectos institucionais, consultor independente para governos e publicações não-acadêmicas nacionais, presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, para participar das audiências públicas sobre "**A situação da desigualdade de renda e trabalho e os caminhos para consolidar uma política de renda básica no RS**", que ocorrerão em Porto Alegre e Santa Maria, promovidas respectivamente pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e pela Comissão de Defesa do Consumidor e Participação Legislativa Popular, nos termos do art. 29-D, parágrafo único, da Resolução de Mesa nº 419/2001.

As despesas decorrentes deste ato correrão por conta da atividade 6351, subatividade 003, Elemento 3.3.90.39.

Palácio Farroupilha, 12 de novembro de 2019.

Álvaro Fakredin,
Superintendente-Geral.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: **CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Processo: 12576-0100/19-7

Nome: CARLOS EDUARDO LANG

Identificação funcional: 3468747

Cargo: Técnico Legislativo, Grupo I, Classe G

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no art. 30, inciso XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), converte, em tempo de serviço em dobro, 01 (um) mês, não gozado, da licença-prêmio referente ao quinquênio de 24/11/2009 a 22/11/2014, concedida através de ato publicado no DOAL nº 10920, de 19/12/2014, exclusivamente para fins de concessão de vantagens temporais (avanços trienais e adicionais por tempo de serviço).

Carlos Cogo

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), resolve publicar os seguintes atos:

CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

- ao servidor RONÍ JOSÉ CAPELARI, identidade funcional 3463257, durante viagem para acompanhar a Missão Governamental e Empresarial a Estônia, Suécia e Israel, no período de 09 a 22 de novembro de 2019, nos termos divulgados pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT, com a concessão de passagens aéreas, cinco diárias internacionais e oito diárias com valor de nacional, a serem descontadas da cota da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, conforme Ata da 2228.ª Reunião da Mesa Diretora. Processo n.º 000012500-01.00/19-8.

EXONERAÇÃO

- EDERSON DA ROCHA, identidade funcional n.º 3544230, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000306, do setor Coordenadoria da Bancada do PTB, a contar de 13/11/2019. Processo n.º 000012764-01.00/19-6.

EXONERAÇÃO (troca de cargo)

- CRISTIANO CHAIS, identidade funcional n.º 4545079, do cargo em comissão de Assessor IV (D/A), padrão CCPL-5, da vaga n.º 805066000213, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Dirceu Franciscón. Processo n.º 000012770-01.00/19-7.
- FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, identidade funcional n.º 3467546, do cargo em comissão de Assessor Superior I, padrão CCPL-11, da vaga n.º 805085000073, do setor Superintend. de Comunicação e Cultura. Processo n.º 000012736-01.00/19-6.
- ODIR ZANANDREA, identidade funcional n.º 4546865, do cargo em comissão de Assessor Superior II (D/A), padrão 6XCC(FGPL-7), da vaga n.º 805091000156, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Papparico Bacchi. Processo n.º 000012738-01.00/19-1.

NOMEAÇÃO (ingresso)

- ÁLVARO PEDRO VIECELLI, identidade funcional n.º 4589335, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, padrão CCPL-2, na vaga n.º 805051000441, deixado por Airton Pereira da Silva, identidade funcional n.º 4557689, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Neri, o carteiro. Processo n.º 000012667-01.00/19-6.
- MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA ROSA, identidade funcional n.º 2298906, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga n.º 805076000592, deixada por Jonathan Fernando Hornung, identidade funcional n.º 4545664, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Rodrigo Lorenzoni. Processo n.º 00012698-01.00/19-4.

NOMEAÇÃO (troca de cargo)

- CRISTIANO CHAIS, identidade funcional n.º 4545079, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000306, deixada por Ederson da Rocha, identidade funcional n.º 3544230, no setor Coordenadoria da Bancada do PTB. Processo n.º 000012765-01.00/19-9.
- FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, identidade funcional n.º 3467546, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II (D/A), padrão 6X CC(FGPL-7), na vaga n.º 805091000156, deixada por Odir Zanandrea, identidade funcional n.º 4546865, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Papparico Bacchi. Processo n.º 000012740-01.00/19-1.
- ODIR ZANANDREA, identidade funcional n.º 4546865, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, padrão CCPL-11, na vaga n.º 805085000073, deixada por Fabiana Santos de Oliveira, identidade funcional n.º 3467546, no setor Superintend. de Comunicação e Cultura. Processo n.º 000012742-01.00/19-7.

Carlos Cogo

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de todo o rol de Projetos especializados visando à Reforma Geral do Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. Área do complexo é de aproximadamente 1.200,00 m², conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos.

O Superintendente Administrativo e Financeiro, em substituição, da Assembleia Legislativa do Estado do RS decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 56/2019, fazendo uso da prerrogativa conferida nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. A íntegra da motivação consta nos autos do processo eletrônico em epígrafe, disponível para vistas/cópias digitalizadas aos interessados, conforme instruções contidas no portal de compras da AL-RS, conforme *link*: <http://www.al.rs.gov.br/compras/pt-br/pedidodevistacopia.aspx>. Igualmente, os documentos eletrônicos que fundamentaram a presente decisão estão disponíveis no portal de compras da AL-RS e no portal eletrônico de compras Banrisul, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.al.rs.gov.br/compras/> e <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Assim, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto à deliberação supracitada, em consonância com o disposto no art. 49, § 3º, c/c o art. 109, inc. I, alínea “c”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Carlos Cogo,

Superintendente Administrativo e Financeiro, em substituição.

SÚMULAS

SÚMULA DO 5.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO

Acordantes: **ALRS** e **DEP. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**

Processo n.º: 000001792-01.00/19-2

Objeto: Fica alterado o item 1 ao Anexo ao Termo de Acordo para fins de indenização veicular, com a exclusão do contrato n.º 2503 e a inclusão do contrato n.º 2644.

Fundamento legal: Resoluções de Mesa n.º 419/01 e n.º 784/07.

Carlos Eduardo Prates Cogo,

Superintendente Administrativo e Financeiro, em substituição.
